

## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

#### LICITAÇÃO COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA PARTICIPAÇÃO

(EXCLUSIVA DE ME's / EPP'S – LEI DISTRITAL Nº 4.611/2011, REGULAMENTADA PELO  
DECRETO Nº 35.592/2014)

(Processo Administrativo SEI nº 00098-00008312/2018-58)

O DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, com sede no SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Estação Rodoferroviária de Brasília – Sobreloja – ALA SUL – Brasília - DF CEP: 70.631-900, inscrito no CNPJ 05.764.629/0001-21, de acordo com os elementos constantes no **Processo nº 00098-00008312/2018-58**, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **menor preço**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO por ITEM**, Regido pela Lei nºs. 10.520/2002, 8.078/1990, Lei Complementar nº 147/2014 que altera a Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 26.851/2006, 28.437/2007, 32.598/2010, 35.592/2014, .520/2015 e Decreto Federal nº. 5.450/2005 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital.

#### 1. ENVIO DAS PROPOSTAS

- 1.1 O encaminhamento das propostas terá início **dia 24/09/2018** com a divulgação do aviso de Edital no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até às **08h59min do dia 04/10/2018**.
- 1.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 1.3 O Edital e seus anexos poderão ser acessados pelo site <[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)> e em <[www.dftrans.df.gov.br](http://www.dftrans.df.gov.br)>, acessar a aba DFTRANS => Acesso a Informação=> Licitações =>Edital nº04/2018.

#### 2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: **04/10/2018**.

HORÁRIO: 09hs (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CÓDIGO UASG: 925978

#### 3. DO OBJETO

- 3.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de ferramentas e materiais, visando atender o projeto estratégico Oficina de Reciclagem, com o objetivo de estimular práticas de sustentabilidade

da área de manutenção de serviços administrativos gerais do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

### 3.2 – Descrição do Objeto

ITEM	FOTO PRODUTO	ESPEIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	TOTAL
01	 <p><b>MÁQUINA DE SOLDA MULTIFUNCIONAL (Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo: MIG140i</li> <li>- Tensão de alimentação: 220V</li> <li>- Potência aparente 100%: 1,7 KVA</li> <li>- Potência absorvida: em 60%: 1.2 KVA</li> <li>- Fusível: 13A</li> <li>- Fator de potência: 0.93</li> <li>- Frequência: 50/60 Hz</li> <li>- Corrente real de saída máxima: 140A</li> <li>- Posições de ajuste: 9</li> <li>- Classe de isolamento e proteção: H   IP21S</li> <li>- Certificação de qualidade: União Europeia - CE e RoHS</li> <li>• <b>Dimensões</b> (A x L x C): 410 x 205 x 335 mm</li> </ul>	<p><b>Característica de Trabalho: MIG/MAG (DC):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Função Inversora MIG/MAG</li> <li>- Diâmetro de arame de soldagem com e sem gás: 0.6 - 0.8 mm</li> <li>- Tensão de saída máxima em DC: 15.5 – 21V</li> <li>- Faixa de corrente: 30 - 140A</li> </ul> <p>• <b>Característica de Trabalho: MMA (DC)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Função Inversora MMA</li> <li>- Espessura do eletrodo de trabalho: 1.6 - 3.2 mm</li> <li>- Tensão de saída máxima em DC: 15.5 – 21V</li> <li>- Faixa de corrente: 30 - 140A</li> </ul>	01 Unidade
02	 <p><b>ELETRODOS</b></p>	<p>Eletrodos para serem utilizados no <b>item 01</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 2,5 milímetros;</li> <li>- Comprimento: 350 milímetros;</li> <li>- Tensão: 20 a 30 volts;</li> </ul>	<p>Indicado para os mais variados tipos de aplicações em todos os tipos de juntas e em todas as posições.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporciona soldagem com baixo nível de respingos e cordões com excelente acabamento</li> <li>- Utilizado em estruturas metálicas e ponteamientos em geral.</li> <li>- Os eletrodos, de um modo geral, não devem ficar armazenados diretamente no chão ou expostos à umidade.</li> <li>- Para um mínimo de conservação, devem ser armazenados em cima de madeiras ou em prateleiras.</li> <li>- No momento do uso, é muito importante a utilização de estufas (cochicho).</li> <li>- Facilidade na abertura de arco.</li> <li>- Escória de fácil remoção, proporcionando maior rendimento.</li> <li>- Revestimento rutilico;</li> <li>- Indicado para soldas em geral de aços de baixo e médio teor carbono.</li> </ul>	30 kilos
03	 <p><b>COMPRESSOR DE AR (Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 110/220V</li> <li><b>Deslocamento Teórico:</b></li> <li>- 10Pés<sup>3</sup>/Min;</li> <li>- 283Litros/Min;</li> <li><b>Pressão máxima:</b></li> <li>- 140 Libras/Pol<sup>2</sup>;</li> <li>- 9,7 Bar;</li> <li>- Potência do motor: 2CV</li> <li>- Número de polos: 2</li> <li><b>Dimensões:</b></li> <li>- Largura: 370mm</li> <li>- Altura: 720mm</li> <li>- Comprimento: 840mm</li> </ul>	<p>Registro para agilizar a troca de óleo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Design inovador</li> <li>- Anéis de segmento com a e qualidade Mahle</li> <li>- Novo sistema quem não permite formação de resíduos de óleo no suspiro</li> <li>- Melhor ventilação do cárter devido a quantidade e posicionamento das aletas</li> <li>- Motor com qualidade Weg</li> </ul>	01 Unidade

04	 <p><b>ENGATE RÁPIDO FÊMEA</b> (Desconsiderar a marca)</p>	<p>Engate rápido Fêmea para ser utilizado no <b>item 03</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Rosca: Fêmea 1/4" BSP</li> <li>- Diâmetro interno: 1/4"</li> <li>- Pressão de trabalho: 150 psi (10bar).</li> <li>- Vazão: 0,96 Nm<sup>3</sup>/min. a 6 kgf/cm<sup>2</sup> pressão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em aço de alta qualidade.</li> <li>- São utilizados nas mais variadas operações de transferência de ar, gases ou líquidos utilizados também em sistemas de ar-comprimado, equipamentos de pintura e lubrificação, bicos para encher pneus, pulverizadores, rodo calibradores, ferramentas pneumáticas, linhas de ar-comprimado.</li> </ul>	10 Unidades
05	 <p><b>ENGATE RÁPIDO MACHO</b></p>	<p>Engate rápido Macho para ser utilizado no <b>item 03</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro interno: 1/4"</li> <li>- Vedação: Borracha Nitrílica;</li> <li>- Molas: aço DIN 17223/64C;</li> <li>- Pressão máx. trabalho: 250 lbs/ pol2/ 16bar;</li> <li>- Componentes: aço / zamac;</li> <li>- Vazão: 0,96 Nm<sup>3</sup>/min. (6 kgf/cm<sup>2</sup>);</li> <li>- Temperatura trabalho:- 20/+ 100°;</li> </ul>	<p>Fabricado em aço de alta qualidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- São utilizados nas mais variadas operações de transferência de ar, gases ou líquidos utilizados também em sistemas de ar-comprimado, equipamentos de pintura e lubrificação, bicos para encher pneus, pulverizadores, rodo calibradores, ferramentas pneumáticas, linhas de ar-comprimado.</li> </ul>	10 Unidades
06	 <p><b>SERRA TICO TICO ORBITAL</b> (Desconsiderar a marca)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 500 W;</li> <li>- Golpes por minuto; 0 à 3,200 GPM</li> <li>- Modelo: DW300</li> <li>- 220 volts</li> </ul>	<p>A Serra Tico-Tico 110v DW300 possui potência de 500w, 4 posições de ação pendular (corte de avanço), troca lâmina sem chave, aceita todos os tipos de lâminas (exceto encaixe Makita), base ajustável de até 45° para cortes angulares, sistema de limpeza com extração para pó, 100% rolamentada. Uso em: Marcenarias, Carpintarias, Fábricas de Móveis, Tapeçarias, Instaladores de Móveis, Departamentos de Manutenção e Trabalhos em Acrílico.</p>	01 Unidade
07	 <p><b>LÂMINA - SERRA TICO TICO</b> (Desconsiderar a marca)</p>	<p>Para ser utilizado no <b>item 06</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Medida: 50 milímetros</li> <li>- Dentes por 25mm: 9 - 19</li> <li>Afilada</li> </ul>	<p>Serra Tico-Tico bi-metal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cortam materiais como aços, metais não-ferrosos, madeira, plástico e outros</li> <li>- Cortes mais suaves devido às múltiplas arestas de corte - "Multi Edge Performance" e ao efeito de divisão de cavacos - "Split-Chip Advantage"-</li> <li>Lâmina de serra inquebrável durante o uso e à prova de estilhaçamento.</li> </ul>	20 Unidades

08	 <p><b>SERRA POLICORTE</b> (Desconsiderar a marca)</p>	<p>Potência do motor: 3 cv (2200 Watts);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão nominal: 220/380</li> <li>- Trifásico</li> <li>- Rotação do motor: 3450 rpm</li> <li>- Dimensões da mesa: 360 x 260 mm</li> <li>- Mesa giratória base até: 45° graus</li> <li>- Diâmetro do disco de corte: 90 mm</li> <li>- Largura máxima de corte: 12" x 1/8" x 3/4"</li> <li>- Dimensões da máquina: 350 x 640 x 580 mm</li> <li>- Rolamentos: Blindagem dupla</li> </ul>	<p>Serra policorte para ferro:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Enfrenta qualquer material ferroso;</li> <li>- Para cortes retos ou em ângulos;</li> <li>- Estrutura de ferro fundido;</li> <li>- Precisão no corte e garante maior resistência;</li> <li>- Rolamentos blindados lubrificação permanente - Garante maior durabilidade;</li> <li>- Morsa ajustável - Proporciona cortes angulares de 0° a 45°.</li> </ul> <p>Ideal para cortes de materiais ferrosos como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Barras de aço e ferro</li> <li>- Perfis</li> <li>- Tubos</li> </ul> <p>• Pode ser usada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nas indústrias</li> <li>- Construção civil</li> <li>- Serralherias</li> </ul>	01 Unidade
09	 <p><b>DISCO DE CORTE</b></p>	<p>Material para ser utilizado no <b>item 08</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro externo: 180mm (7")</li> <li>- Diâmetro do furo: 22,23mm (7/8")</li> <li>- Espessura: 3,0mm (1/8")</li> <li>- Rotação: 8.500 min-1</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elevada vida útil, para cortes muito rápidos e limpos, sem formação de rebarbas ou descoloração azul;</li> <li>- Discos para as principais aplicações em metal;</li> <li>- Concebido de forma responsável para um trabalho mais fácil, rápido e produtivo;</li> <li>- Estrutura estratificada dos discos de desbaste: resistente material de corindo e SiC;</li> <li>- Mistura homogênea de abrasivos de alta qualidade e resinas sintéticas, reforçada por 3 camadas de fibra de vidro.</li> </ul>	30 unidades
10	 <p><b>SERRA MÁRMORE</b> (Desconsiderar a marca)</p>	<p>Potência: 1.300W</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade máxima de corte: 32mm;</li> <li>- Diâmetro do disco: 110mm</li> <li>- Diâmetro do furo: 20mm</li> <li>- Espessura máxima do disco: 2mm</li> <li>- Rotação por minuto: 13.000</li> <li>- Cabo de energia: 2m</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serra mármore;</li> <li>- Com medidas que permita melhor manuseio e habilidade;</li> <li>- Designer compacto aliado ao baixo peso, diminui a fadiga e proporciona ao operador mais tempo de trabalho.</li> </ul>	02 Unidades
11	 <p><b>DISCO DIAMANTADO</b> (Desconsiderar a marca)</p>	<p>Este material deve ser usado no <b>item 10</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 4"</li> <li>- Furo: 20mm</li> <li>- Rotação: 14500 RPM</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avançado sistema de banda diamantada</li> <li>- Fabricado com diamante industrial</li> <li>- Longa duração</li> <li>- Ótimo desempenho no corte</li> <li>- Rápida remoção de material</li> <li>- Proporcionam bom acabamento</li> <li>- Podem ser usados úmidos ou secos</li> </ul>	15 Unidades

12	 <p><b>LIXADEIRA ANGULAR (Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 2.200W</li> <li>- Capacidade: Disco de goma: 180, 230mm (7, 9")</li> <li>- Disco de Lixa: 180mm (7")</li> <li>- Rotações por min.: 6.600rpm</li> <li>- Dimensões: 473 x 105 x 140 mm</li> <li>- (C x L x A): 18-5/8" x 4-1/8" x 5-1/2")</li> <li>- Cabo de energia: 2,5m</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lixadeira angular;</li> <li>- Maior resistência a altas temperaturas;</li> <li>- Estrutura superior anti contaminação;</li> <li>- Construído com engrenagens de alta resistência;</li> <li>- Punho macio para maior conforto e controle na operação.</li> </ul>	01 Unidade
13	 <p><b>DISCO PARA LIXADEIRA ANGULAR (Desconsiderar a marca)</b></p>	<p>Este material deve ser usado no <b>item 12:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro do disco: 178mm - 7</li> <li>- Espessura do disco: 6,35mm - 1/4</li> <li>- Diâmetro do furo: 22mm - 7/8</li> <li>- Rotação máxima: 8.600rpm.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Remove grande quantidade de material, alto rendimento</li> <li>- Possui telas de fibra de vidro para reforço durante a operação</li> <li>- Devem trabalhar de 30 a 45 graus com relação à peça obra;</li> </ul> <p>Principais aplicações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Limpeza de superfície antes da solda.</li> <li>- Desbaste de rebarbas de solda.</li> <li>- Rebarbação de peças em geral.</li> <li>- Remoção de imperfeições de peças fundidas.</li> <li>- Remoção de defeitos e início de preparação para pintura.</li> </ul>	35 Unidades
14	 <p><b>LIXADEIRA ORBITAL (Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 220V</li> <li>- Potência: 170W</li> <li>- Oscilações por minuto: 12.000 min-1</li> <li>- Dimensão da lixa: 114 x 140 mm</li> <li>- Dimensão da base: 110 x 100 mm</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo emborrachado para melhor manuseio;</li> <li>- Alavanca para fácil troca da lixa</li> <li>- Cantos da base arredondados para proteger a peça trabalhada;</li> <li>- Utilizada no lixamento de madeiras, parede, materiais sintéticos e outros.</li> </ul>	01 Unidade
15	 <p><b>LIXA PARA MADEIRA</b></p>	<p>Este material deve ser usado no <b>item 14:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Medida: 114 X 140 mm</li> <li>- Grãos: 150</li> <li>- Aplicação: Madeira</li> </ul>	<p>Para uso em Lixadeiras Orbitais de 1/4". Verifique na sua lixadeira a medida necessária da folha de lixa.</p>	50 metros
16	 <p><b>FURADEIRA DE BANCADA (Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Tensão: 220V</li> <li>- Aplicações com brocas de: 3/16" a 1" (5 a 25mm)</li> <li>- Profundidade de furação: 83mm</li> <li>- Cone do fuso: Cone Morse nº2</li> <li>- RPM 60Hz: 620 até 3.100</li> <li>- Potência do motor: 3/4CV (0,55kW)</li> <li>- Distância máxima do mandril até a base: 1100mm</li> <li>- Distância máxima do mandril até a mesa: 540mm</li> <li>- Distância máxima do mandril até a coluna: 215mm</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ideal para furação, manutenção mecânica e industrial;</li> <li>- Mesa inclinável e móvel com cremadeira;</li> <li>- Regulador de profundidade de furação;</li> <li>- Suporte para chave do mandril;</li> <li>- Fixação do motor com esticador, permitindo rápida troca das correias;</li> <li>- Alavanca de aproximação com 3 braços;</li> <li>- 16 Velocidades de furação;</li> <li>- Com configurações de bancada e coluna, atendem aos diversos serviços com eficiência, baixo custo e praticidade.</li> </ul>	01 Unidade

17	 <p><b>BROCAS PARA METAL</b></p>	<p>Este material deve ser usado no <b>item 16:</b></p> <p>1,0 – 1,5 – 2,0 – 2,5 – 3,0 – 3,5 – 4,0 – 4,5 – 5,0 – 5,5 – 6,0 – 6,5 – 7,0 – 7,5 – 8,0 – 8,5 – 9,0 – 9,5 – 10,0 – 10,5 – 11,0 – 11,5 – 12,0 – 12,5 – 13,0 mm</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Jogo de brocas para metal</li> <li>- Brocas forjadas em aço rápido, garantindo alta durabilidade e qualidade</li> <li>- Possui velocidade agressiva de avanço</li> <li>- Canais mais amplos e longos até a ponta da broca o que facilita a remoção rápida do pó</li> <li>- Corpo mais longo e temperado com tratamento térmico, tornando a broca mais resistente a deformação e ruptura</li> <li>- Acompanha estojo metálico de fácil manuseio, para organização e armazenamento das ferramentas.</li> </ul>	02 Jogos com 25 peças
18	 <p><b>FURADEIRA DE IMPACTO (Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo: HP1630-220</li> <li>- Mandril: 13mm (1/2")</li> <li>- Potência: 710W</li> <li>- Tensão: 220V</li> <li>- Rotações por minuto: 0 - 3200RPM</li> <li>- Impactos por minuto: 0 - 4800IPM</li> <li>- Dimensões (CxLxA): 303 x 72 x 222mm</li> <li>- Peso: 2kg</li> <li>- Emissão de vibrações: 19 m/s<sup>2</sup></li> <li>- Incerteza K: 2m/s<sup>2</sup></li> <li>Capacidades:</li> <li>- Concreto: 16mm (5/8")</li> <li>- Aço: 13mm(1/2")</li> <li>- Madeira: 30mm (1-3/16")</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dupla isolamento</li> <li>- Velocidade variável</li> <li>- Rotação reversível</li> </ul>	01 Unidade
19	 <p><b>BROCAS PARA MADEIRA</b></p>	<p>Este material deve ser usado no <b>item 18:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1/4", 5/16", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 1".</li> <li>- Comprimento total: 6" - 150mm</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Jogo de brocas chatas de aço carbono para madeira;</li> <li>- Fabricadas em aço carbono;</li> <li>- Indicado para lâminas finas de madeira e derivados.</li> </ul>	02 Jogos Com 07 peças.
20	 <p><b>MARTELETE ROMPEDOR (Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 220 V</li> <li>- Potência 1.100 Watts</li> <li>- Impacto por min. 1.100~2.650 ipm</li> <li>- Energia de Impacto 11,4 Joules</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alta durabilidade e excelente performance na demolição;</li> <li>- Encaixe SDS MAX para fácil troca do ponteiro;</li> <li>- Controle eletrônico de velocidade para máxima performance;</li> <li>- Talhadeira com 12 ângulos de ajuste para maior conveniência;</li> <li>- LED de alerta que indica quando trocar a escova de carvão;</li> </ul>	01 Unidade
21	 <p><b>PARAFUSADEIRA (BATERIA)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Bateria : 2 x 18v</li> <li>Número de Rotações (sem carga): 0 – 500 / 1.700 min – 1</li> <li>- Diâmetro máximo parafusos: 8 mm;</li> <li>- Impactos por minutos; 0-25.000 ipm;</li> <li>- Diâmetro máximo de perfuração;</li> <li>- Madeira: 35mm</li> </ul>	<p>Maior autonomia de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alta capacidade de perfuração</li> <li>- 2 velocidades mecânicas</li> <li>- Seletor de função</li> <li>- Freio instantâneo</li> <li>- Velocidade variável</li> </ul>	01 Unidade

	<b>(Desconsiderar a marca)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aço: 13mm</li> <li>- Alvenaria: 13 mm</li> <li>- Madril sem chave: 1,5 – 13mm</li> <li>- Torque máximo (duro/leve): 55/33 Nm</li> </ul>		
22	 <p><b>PARAFUSADEIRA / FURADEIRA</b> <b>(Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 220V</li> <li>- Potência: 400W</li> <li>- Número de rotações (sem carga): 0 – 450 / 1.400 min-1</li> <li>- Diâmetro máximo parafuso: 7mm</li> <li>- Torque: 10,3Nm</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Possui controle de torque (24+1) e embreagem de segurança;</li> <li>- Cabo de 4 metros;</li> <li>- Duas velocidades: Melhor combinação de torque e velocidade para parafusamentos e perfurações;</li> <li>- Interruptor eletrônico: Velocidade sob controle nos parafusamentos;</li> <li>- Mandril sem chave de 0,8 a 10 mm.</li> </ul>	01 Unidade
23	 <p><b>MOTO ESMERIL</b> <b>(Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 220 V</li> <li>- Potência: 250 Watts;</li> <li>- Rotações por min.: 2.850 RPM (50Hz) / 3.450 RPM (60Hz);</li> <li>- Capacidade: 375 mm</li> <li>- Rebolo: 150 mm (6")</li> <li>- Eixo: 12,7mm (1/2")</li> <li>- Largura do rebolo direito: 6,4 mm</li> <li>- Largura do rebolo esquerdo: 16 mm</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Com 2 lâmpadas facilitam o trabalho;</li> <li>- Acompanha um afiador especial de disco;</li> <li>- Contém gaveta na gaveta para guardar pequenos objetos;</li> <li>- Para uso profissional;</li> <li>- Indicado para trabalhos leves de desbastes e afiação nos mais variados ramos como artesanatos, chaveiros e cutelaria;</li> </ul>	01 Unidade
24	 <p><b>KIT DE FERRAMENTAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composto por 195 ferramentas sendo:</li> <li>- 01 Alicates bico longo 8"</li> <li>- 01 Adaptador de 3/8" para 1/4"</li> <li>- 01 Adaptador de 3/8" para 1/2"</li> <li>- 03 Catracas: 1/4" - 3/8" - 1/2"</li> <li>- 01 Chave ajustável 8"</li> <li>- 05 Chaves combinadas com catraca em polegadas: 3/8" - 7/16" - 1/2" - 9/16" - 5/8"</li> <li>- 05 Chaves combinadas com catraca em milímetros: 10 mm - 12 mm - 13 mm - 14 mm - 16 mm</li> <li>- 01 Chave para bits magnética com catraca</li> <li>- 52 Bits sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>:: 01 Adaptador</li> <li>:: 06 Canhão em milímetros: 6 mm - 7 mm - 8 mm - 9 mm - 10 mm - 11 mm</li> <li>:: 06 Canhão em polegadas: 3/16" - 7/32" - 1/4" - 11/32" - 3/8" - 7/16"</li> <li>:: 06 Fenda em polegadas: 3/32" - 1/8" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4"</li> <li>:: 05 Fenda em milímetros: 3 - 4 - 5 - 6 - 7 mm</li> <li>:: 03 Fenda cruzada: PH1 - PH2 - PH3</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aperfeiçoa o tempo e a produtividade do profissional</li> <li>- O mais completo mix de ferramentas do mercado</li> <li>- Catracas e soquetes em aço cromo-vanádio, máxima resistência</li> <li>- Acabamento e tratamento térmico especial que proporcionam máxima performance e maior vida útil das ferramentas</li> <li>- Fácil armazenagem: berços com identificação de medidas</li> <li>- Maior durabilidade e proteção: estojo termoplástico leve e resistente, não enferruja e não amassa</li> <li>- Ferramentas fabricadas em aço cromo-vanádio.</li> </ul>	02 Kits com 195 peças

		<p>:: 05 Hexagonal em milímetro: 3 – 4 – 5 – 6 – 7 mm</p> <p>:: 03 Hexagonal em polegada: 5/32” – 3/16” – 7/32”</p> <p>:: 04 Pozidriv: PZ0 – PZ1 – PZ2 – PZ3</p> <p>:: 03 Quadrado: S1 – S2 – S3</p> <p>:: 10 Torx: T5 – T7 – T8 – T10 – T15 – T20 – T25 – T27 – T30 – T40</p> <p>- 05 Extensões:</p> <p>:: 01 com encaixe de 1/4” : 3”</p> <p>:: 02 com encaixe de 3/8” : 3” – 6”</p> <p>:: 02 com encaixe de 1/2” : 3” – 5”</p> <p>- 01 Jogo de chaves hexagonais em milímetro com 12 peças: 0,9 – 1,27 – 1,5 – 2 – 2,5 – 3 – 3,5 – 4 – 4,5 – 5 – 5,5 – 6 mm</p> <p>- 01 Jogo de chaves hexagonais em polegadas com 12 peças: 0.036” – 0.05” – 1/16” – 5/64” – 3/32” – 7/64” – 1/8” – 9/64” – 5/32” – 3/16” – 7/32” – 1/4”</p> <p>- 85 Soquetes:</p> <p>:: 11 Soquetes sextavados em polegadas com encaixe de 1/4”: 5/32” - 3/16” - 7/32” - 1/4” - 9/32” - 5/16” - 11/32” - 3/8” - 7/16” - 1/2” - 9/16”</p> <p>:: 12 Soquetes sextavados em milímetros com encaixe de 1/4” : 4 mm – 5 mm – 5,5 mm – 6 mm – 7 mm – 8 mm – 9 mm – 10 mm – 11 mm – 12 mm – 13 mm – 14 mm</p> <p>:: 09 Soquetes estriados em polegadas com encaixe de 3/8”: 1/4” - 5/16” - 3/8” - 7/16” - 1/2” - 9/16” - 5/8” - 11/16” - 3/4”</p> <p>:: 15 Soquetes estriados em milímetros com encaixe de 3/8” : 6 mm - 7 mm – 8 mm – 9 mm – 10 mm – 11 mm – 12 mm – 13 mm – 14 mm – 15 mm – 16 mm – 17 mm – 18 mm – 19 mm – 20 mm</p> <p>:: 07 Soquetes sextavados longos em polegadas com encaixe de 3/8” : 3/8” - 7/16” - 1/2” - 9/16” - 5/8” - 11/16” - 3/4”</p> <p>:: 07 Soquetes sextavados longos em milímetros com encaixe de 3/8” : 13 mm – 14 mm – 15 mm – 16 mm – 17 mm – 18 mm – 19 mm</p> <p>:: 12 Soquetes sextavados em polegadas com encaixe de 1/2” : 3/8” - 7/16” - 1/2” - 9/16” - 19/32” - 5/8” - 21/32” - 11/16” - 3/4” - 25/32” - 13/16” - 7/8”</p> <p>:: 12 Soquetes sextavados em milímetros com encaixe de</p>		
--	--	---	--	--

		<p>1/2": 9 mm – 10 mm – 11 mm – 12 mm – 13 mm – 14 mm – 15 mm – 16 mm – 17 mm – 18 mm – 19 mm – 20 mm</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 Soquetes sextavados para vela com encaixe de 3/8": 5/8"</li> <li>- 13/16"</li> <li>- 06 Suportes para os bits</li> <li>- 02 Suportes para as chaves hexagonais</li> <li>- 01 Maleta termoplástica com acomodações para ferramentas.</li> </ul>		
25	 <p><b>JOGO DE SOQUETE E CHAVES</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Kit contendo 35 peças, sendo elas:</li> <li>- 4 Chaves E-Torx: 6x8; 10x12; 14x18; 20x24mm</li> <li>- 12 Soquetes E-Torx fêmea com encaixe 3/8": 4; 5; 6; 7; 8; 10; 11; 12; 14; 16; 18; 20mm</li> <li>- 7 Bits torx de 1/4": 10; 15; 20; 25; 27; 30; 40mm</li> <li>- 11 Soquetes torx macho de 3/8": 10; 15; 20; 25; 27; 30; 40; 45; 50; 55; 60mm</li> <li>- 1 Soquete adaptador para bits</li> <li>- Com maleta para acomodação das peças.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Jogo de chaves e soquetes</li> <li>- Acessórios produzidos através do cromo vanádio</li> <li>- Material espelhado e cromado</li> <li>- Ferramentas de ótima resistência</li> </ul>	03 jogos com 35 peças
26	 <p><b>JOGO DE CHAVE COMBINADA (Desconsiderar a marca)</b></p>	<p>Medidas das chaves necessárias: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 mm</p>	<p>Corpo forjado em aço especial e temperado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acabamento cromado;</li> <li>- Abertura das bocas calibradas</li> <li>- Pescoço longo;</li> <li>- Ideal para apertar e afrouxar parafusos ou porcas com perfil quadrado ou sextavado;</li> </ul>	03 Jogos com 17 peças.
27	 <p><b>JOGO DE CHAVES DE FENDA E zHILLIPS</b></p>	<p><b>Contém 27 Peças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 05 Chaves de fenda: 3 x 75 – 5 x 75 – 6 x 38 - 6 x 100 – 8 x 150 mm</li> <li>- 05 Chaves fenda cruzada: PH0 X 75 – PH1 X 75 – PH2 X 38 – PH2 X 100 – PH3 X 150 mm</li> <li>- 03 Chaves fenda para eletrônica: 1/8 x 2" – 1.1/16" x 2" – 3/32" x 2"</li> <li>- 02 Chaves fenda cruzada para eletrônica: 3/32" x 2" – 1/8" x 2"</li> <li>- 01 Adaptador para bits com cabo</li> <li>- 01 Magnetizador</li> <li>- 10 Bits com encaixe de 1/4": 04 Fenda simples: 4 – 5 – 6 – 7 mm</li> <li>- 03 Fenda cruzada: PH1 – PH2 – PH3</li> <li>- 03 Pozidriv: PZ1 - PZ2 - PZ3</li> </ul>	<p>Jogo com vários tamanhos que satisfaz todas as necessidades. Utilizado em mecânica e indústria Produto Ideal para o Lar Possui chaves Fenda, Philips e Tork diversas. Além de uma chave alavanca para pequenas necessidades.</p>	02 Jogo Com 27 peças.

28	 <p><b>JOGO DE CHAVES ALLEN</b> <b>(Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>30 peças, com as seguintes medidas:</b></li> <li>- 15 Chaves em milímetros: 0,7 - 0,9 - 1,3 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 7,0 - 8,0 - 10,0 mm</li> <li>- 15 Chaves em polegada: 0,028" - 0,035" - 0,050" - 1/16" - 5/64" - 3/32" - 7/64" - 1/8" - 9/64" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4" - 5/16" - 3/8"</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Jogo de chaves Allen;</li> <li>- Forjadas em aço cromo vanádio</li> <li>- Acabamento oxidado;</li> <li>- Possui os tamanhos mais diversos para sua necessidade;</li> <li>- Acompanha estojo organizador em plástico reforçado;</li> </ul>	02 Jogos com 30 peças.
29	 <p><b>JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM CATRACA</b> <b>(Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 16 Peças compõem o kit, sendo de medidas:</li> <li>- 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 mm.</li> <li>• Precisão de 5º no giro da catraca nos tamanhos de 10 até 24 mm, 6º para as chaves de 8 e 9 mm;</li> <li>• Que atenda ao torque das rigorosas normas DIN, ANSI e ABNT;</li> <li>• <i>Surface Drive</i>: Evita que a cabeça do parafuso espante;</li> <li>• Totalmente temperada;</li> <li>• Suporte plástico para a acomodação das chaves;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Jogo de chaves combinadas com catraca;</li> <li>- Rotação do parafuso com apenas 5º de movimento, enquanto a chave estrela comum com 30º;</li> <li>- Material das chaves: Cromo vanádio.</li> </ul>	02 Jogo com 16 peças.
30	 <p><b>MORSA / TORNO LINHA PROFISSIONAL</b> <b>(Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura do mordente: 152 mm</li> <li>• Abertura máxima: 152 mm</li> <li>• Dimensões:</li> <li>- Comprimento: 380 mm</li> <li>- Largura: 152 mm</li> <li>- Altura: 160 mm</li> <li>• Composição: ferro nodular FE 42012</li> <li>• Acabamento: pintura a pó eletrostática texturizada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Morsa linha profissional número 6;</li> <li>• Aplicações: indústrias, ferramentarias, oficinas, serralherias, construção civil e outros.</li> </ul>	01 Unidade
31	 <p><b>PISTOLA DE PINTURA ALTA PRESSÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pressão de Trabalho: 3,0 - 4,0 Bar (44-58psi)</li> <li>- Entrada de Ar: 1/4" NPS</li> <li>- Diâmetro do bico: 2,0mm</li> <li>- Consumo de ar: 170 - 250l/min (6,0 - 8,8Cfm)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Destinado para construção de alta qualidade;</li> <li>- Ajuste fino do padrão de acabamento;</li> <li>- Excelente controle do gatilho</li> <li>- Sistema de sucção que evita vazamentos.</li> </ul>	02 Unidade
32	 <p><b>ESCADA MULTIFUNCIONAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escada multifuncional 4x3 com 12 degraus</li> <li>- São 9 posições em uma só escadas</li> <li>- <b>MAIOR: com 4 partes de 3 degraus, alcançando a altura de 3,46m quando totalmente estendida;</b></li> <li>- <b>MAIS FORTE: Suportar até 150 Kg. Resistente, testada e aprovada;</b></li> <li>- Estrutura em aço e alumínio, sendo as laterais da escada em aço e os degraus em alumínio.</li> <li>- Com catracas de Qualidade;</li> <li>- Travamento automático;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Catracas com travamento automático na extensão, sapatas antiderrapantes</li> <li>- Segurança total</li> <li>- Oferecer diversas possibilidades funcionais.</li> <li>- Para uso profissional;</li> <li>- Alcançar as superfícies mais altas e lugares de difícil acesso;</li> <li>- Escada totalmente dobrável;</li> <li>- Dobradiças em aço e ponteiras em polipropileno com base anti-derrapante.</li> </ul>	02 Unidades

--	--	--	--	--

**3.2.1** A Especificação detalhada do objeto, segue descrito no Anexo I - Termo de Referência, deste edital.

**3.2.2** Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no sistema ComprasNet e as constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

#### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 26.204 – Transporte Urbano do Distrito Federal;

Programas de Trabalho: 26.122.6001.8517.0076 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – DFTRANS-Plano Piloto.

Fonte: 100 – Ordinária não vinculada.

Natureza da despesa: 44.50.52 - Equipamento e Material Permanente;

#### **5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

**5.1.** Poderão Participar deste Pregão:

**5.1.1** A participação neste Pregão **É EXCLUSIVA** a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, devendo para isso fazer o seu devido enquadramento como ME ou EPP em campo próprio no sistema **QUANDO DO CADASTRO DE SUA PROPOSTA, DECLARANDO** assim, que cumpre os requisitos legais.

**5.1.2** Os interessados que atenderem às condições deste Edital, inclusive quanto à documentação;

**5.1.3** Possuam registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), que será requisito obrigatório para fins de habilitação, por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**5.2** Não poderão participar desta Licitação, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

**5.2.1** As Empresas que:

I. não explore ramo de atividade compatível com o objeto deste Pregão;

II. estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição e pessoas físicas não empresariais.

III. tenham sido suspensas de licitar ou contratar com a DFTRANS ou com o Governo do Distrito Federal, ou ainda, declaradas inidôneas por Órgão Público, desde que o ato tenha sido

publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município pelo Órgão que praticou ou então divulgado no Cadastro de Empresas Inidôneas ou Punidas (CEIS);

**5.2.2** Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**5.2.3** Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste Pregão;

**5.2.4** Quaisquer interessados que se enquadrem nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993, observando-se no que couberem, as restrições relativas à reciprocidade entre os Órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta; Federal, Estadual, Distrital ou Municipal conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), e alterações posteriores.

**5.2.5** **Empresas que não estejam enquadradas na condição de entidades preferenciais, assim consideradas as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos exatos termos do que dispõem o art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, em conformidade com o que preceitua o art. 2º da Lei Distrital nº 4.611/2016.**

5.2.5.1. O tratamento diferenciado, no âmbito deste Edital, concedido às microempresas e às empresas de pequeno porte estende-se também, como entidades preferenciais, ao produtor rural pessoa física e ao agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com situação regular na Previdência Social e no Município, que tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite supracitado, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, sendo, portanto, essas entidades não incluídas no impedimento a que se refere o item 5.2.5.

## **6.1 DA COTA RESERVADA / DA SUBCONTRATAÇÃO COMPULSÓRIA**

**6.1** Por tratar-se de licitação com participação exclusiva das entidades preferenciais, assim consideradas as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, observado o item 5.1.1, não haverá cota reservada para as entidades preferenciais prevista no art. 26 da Lei Distrital nº 4.611/2011, bem como a subcontratação compulsória prevista no art. 27 dessa mesma lei.

## **7. DO CREDENCIAMENTO**

**7.1** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**7.2** O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.

**7.3** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**7.3.1** Será verificada a composição societária das empresas a serem contratadas, no sistema SICAF, para comprovar a inexistência de servidores da autarquia na relação de sócios.

**7.4** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**7.5** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

**7.6** A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública, considerando que o credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

**7.7** Como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que tem pleno conhecimento das exigências previstas no Edital e declarar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

**7.8** Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

## **8. DO ENVIO ELETRÔNICO DA PROPOSTA DE PREÇO.**

**8.1** As empresas que desejarem participar do Pregão deverão enviar a proposta eletronicamente, até o dia e horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo deste Edital, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, devendo todos os campos do formulário disponibilizado ser preenchidos, observando as orientações contidas no mencionado endereço.

**8.2** A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**8.3** Incumbirá à empresa licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.4** Até a abertura da sessão, as empresas licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

**8.5** Os licitantes deverão inserir proposta, em língua portuguesa, com **Valor Unitário e Total**, em moeda nacional, considerando e incluindo todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

**8.5.1** Até a data e hora marcada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), quando, então encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento das propostas.

**8.5.2** Os preços unitários e totais da proposta a ser encaminhada pelo sistema ComprasNet não poderão exceder a duas casas decimais. Havendo necessidade do arredondamento, este deverá se dar para menor.

**8.5.3** Para efeito de aceitabilidade da proposta não serão admitidos valores superiores aos preços oficiais ou estimados pelos órgãos interessados, para os itens. O desrespeito a essa regra levará o item a ser considerado fracassado, caso não se obtenha êxito com a negociação a ser solicitada, seguindo a ordem de classificação.

**8.5.4** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os materiais e/ou serviços serem fornecidos sem ônus adicional.

**8.6** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

**8.7** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

**8.8** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte da empresa licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

**8.9** A proposta deverá possuir validade de, **no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa na proposta ofertada pelo licitante do prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias para todos os efeitos.

**8.10** Os produtos da proposta deverão ter "compatibilidade de especificação técnica e de desempenho", conforme estabelecida no art. 15, inc. I, da Lei nº 8.666/93;

**8.11** As proponentes deverão apresentar propostas em consonância com as especificações técnicas deste documento com respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados;

**8.12** Serão desclassificadas as propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência;

## **9. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

**9.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital e seus Anexos.

**9.2** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e que contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**9.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**9.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as empresas licitantes.

**9.5** Iniciada a etapa competitiva, as empresas licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**9.5.1** O lance deverá ser ofertado pelo **Valor Total do Item**, não sendo aceito valores acima dos valores estimados no Anexo V e desde que atendidas às condições estabelecidas neste edital.

**9.6** Serão desclassificadas propostas que contenham preços unitário e total de cada item que compõe o lote, com valores excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim entendidos:

I – preços excessivos, quando os mesmos apresentarem valores superiores ao preço estimado constante deste Ato Convocatório/Anexo; e

II – preços unitários ou totais inexequíveis, quando forem inferiores ao custo de produção, acrescidos dos encargos legais, quando o licitante será convocado para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, e, se não demonstrado, será desclassificado.

**9.7** Os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado.

**9.8** As empresas licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**9.9** A empresa licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**9.9.1.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **vinte (20) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

**9.10** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**9.11** Durante o transcurso da sessão pública, as empresas licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação.

**9.12** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às empresas licitantes para a recepção dos lances.

**9.13** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro às participantes.

**9.14** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, que informará, com antecedência de 01 (um) a 60 (sessenta) minutos, o prazo para início do tempo de iminência.

**9.15** Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**9.16** Caso a empresa licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ela ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**9.17** Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

## **10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**10.1** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a pregoeira poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

**10.1.1** A negociação será realizada por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.1.2** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a empresa licitante para que seja obtido preço melhor.

**10.2** O licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar no prazo máximo de **2 (duas) horas**, contadas a partir da solicitação da Pregoeira, via sistema, no campo “*Enviar Anexo*”, ou por endereço eletrônico: [colic@dftrans.df.gov.br](mailto:colic@dftrans.df.gov.br), em caso de **INDISPONIBILIDADE** do **SISTEMA COMPRASNET**, a proposta de preços, juntamente com a documentação complementar prevista para **aceitação de proposta**.

**10.2.1** Excepcionalmente e a pedido do licitante, o prazo previamente fixado no edital poderá ser prorrogado pela Pregoeira, desde que verificados motivos razoáveis para o atendimento da solicitação, **por mais 1 (uma) hora**, caso a solicitação **se dê dentro da primeira convocação**. Findo o prazo, a função de enviar anexo do fornecedor selecionado desaparecerá, após operacionalização pela Pregoeira da opção “encerrar convocação” e da opção de “recusar proposta”.

**10.3** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.3.1** A proposta final deverá ser elaborada conforme modelo descrito no **ANEXO IV** do Edital, à qual deverá conter as informações de que a empresa cumpre integralmente todas as especificações e exigências do Edital e seus Anexos.

**10.4** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência bancária da empresa licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.5** O prazo de validade da proposta **não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**10.6** **Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos valores superiores aos preços oficiais ou estimados pelo DFTRANS. O desrespeito a essa regra levará os itens a serem considerados fracassados, caso não se obtenha êxito com a negociação a ser solicitada, seguindo a ordem de classificação.**

**10.7** Para efeito de aceitabilidade da menor proposta ou menor lance considera-se manifestamente inexequível, aquele que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos decorrentes da contratação.

**10.8** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**10.9** O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado;

**10.10** No julgamento da habilitação e das propostas, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**10.11** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Pregoeira, desde que não haja majoração do preço proposto.

**10.12** Considera-se erro no preenchimento da planilha a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, exceto para atividades de prestação de serviços previstas nos §§5º-B a 5º-E, do artigo 18, da LC 123, de 2006.

**10.13** Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**10.14** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.16** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**10.17** Será desclassificada a proposta final que:

**10.17.1** Contenha vícios ou ilegalidade;

**10.17.2** Não apresente as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

**10.17.3** Apresente preços finais superiores ao valor máximo estabelecido neste Edital;

**10.17.4** Apresente preços manifestamente inexequíveis;

**10.17.5** Não vier a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e à produtividade apresentada.

**10.18** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, a empresa licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital e seus Anexos.

## **11. DA HABILITAÇÃO.**

**11.1** Encerrada a etapa de análise de proposta de preços, a Pregoeira solicitará o envio dos documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital e seus Anexos, que deverão ser incluídos pelos licitantes em campo próprio disponibilizado pelo sistema ou encaminhados para o endereço eletrônico: [colic@dftrans.df.gov.br](mailto:colic@dftrans.df.gov.br), em caso de INDISPONIBILIDADE do SISTEMA COMPRASNET, em **até 2 (duas) horas**, contados a partir da solicitação. **(Conforme Instrução Normativa nº 01/2014 – SLTI/MPOG, Art.3º-A.)**

**11.1.1** Excepcionalmente e a pedido do licitante, o prazo previamente fixado no edital poderá ser prorrogado pela Pregoeira, desde que verificados motivos razoáveis para o atendimento da solicitação, **por mais 1 (uma) hora**, caso a solicitação **se dê dentro da primeira convocação**. Findo o prazo, a função de enviar anexo do fornecedor selecionado desaparecerá, após operacionalização pela Pregoeira da opção “encerrar convocação” e da opção de “recusar proposta”.

**11.1.2** Nesse caso, será convocada a próxima licitante, na ordem de classificação, para envio da proposta, no prazo estipulado no item **11.1**.

**11.2** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a **Pregoeira verificará** o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, **mediante a consulta aos seguintes cadastros**:

**11.2.1** Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, habilitação parcial, habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômica financeira.

**11.2.2** Na declaração de situação de consulta ao SICAF deverá demonstrar a boa situação financeira da empresa avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), superiores 1 (um).

**11.2.3** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**11.2.4** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**11.2.5** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

**11.2.6** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**11.2.7.** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**11.2.8** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando a empresa licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

**11.2.9** Caso a Pregoeira não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, **no prazo de 1 (uma) hora**, documento válido que comprove o atendimento das

exigências deste edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatuto o art. 43, § 1º da LC n.º 123/2006, regulamentada pelo Decreto Distrital n.º 35.595/2014.

**11.3** As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação parcial no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências.

**11.4 O Licitante devidamente cadastrado no SICAF deverá encaminhar a seguinte documentação complementar:**

**11.4.1** Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Distrito Federal, em conformidade com o art. 193 da Lei n.º 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), c/c o inc. XIII do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002 e art. 14, inc. V, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 c/c art. 7º do Decreto Distrital n.º 25.966/2005. Esta certidão será exigida se não estiver contemplada no SICAF;

**11.4.2** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**11.4.3** Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida por distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição ou revalidação nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem à sessão abertura da licitação, caso o documento não consigne o seu prazo de validade;

**11.4.4** Certidão Conjunta (Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e Certidão (Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa) do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (CND);

**11.4.5** Certidão de quitação com as Fazendas Estadual e Municipal e/ou Distrital, conforme o domicílio ou sede da licitante, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da Lei.

**11.4.6** Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal – CRF;

**11.4.7** Cópia autenticada da cédula de identidade do Titular da empresa licitante ou do procurador;

**11.4.8** Quando se tratar de representante designado, este deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, com poderes para a prática dos atos inerentes ao contrato, acompanhado do registro comercial, no caso de empresa individual; estatuto ou contrato social em vigor no caso de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**11.4.9** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;

**11.4.10** Os documentos mencionados no item 11.4.9 deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**11.4.11** Registro comercial, no caso de empresário individual;

**11.4.12** Comprovante de Inscrição e de situação cadastral Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**11.4.13** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estatual, municipal ou distrital, relativa ao domicílio ou sede do licitante, concernente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto o contrato;

**11.5 DECLARAÇÕES enviadas por meio do sistema Compras Governamentais:**

I – Declaração, sob as penas da lei, afirmando a inexistência de fato impeditivo da habilitação, contendo o compromisso de comunicar eventual superveniência de fato dessa natureza;

II – Declaração de que não utiliza mão-de-obra, direta ou indireta, de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666/93);

III - Declaração de que é Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, de acordo com o art. 11 do Decreto nº 6.204/07, se for o caso;

IV - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme estabelecida na Instrução Normativa nº 2/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MP, publicada no DOU de 17/09/2009;

**11.5.1** Declaração de que atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012 (Sustentabilidade Ambiental), conforme modelo constante no **Anexo II do Edital**;

**11.6** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**11.7** Será inabilitada a empresa licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

**11.8** No caso de inabilitação haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**11.9** Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo

inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

**11.10** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**11.11** A empresa que não incluir a documentação de habilitação em campo próprio disponibilizado pelo sistema ou encaminhar para o endereço eletrônico em caso de indisponibilidade do primeiro, quando solicitado pelo (a) pregoeiro (a), ou que não enviar sua proposta de preço, bem como a documentação de habilitação no prazo estabelecido neste Edital será inabilitada e estará sujeita às penalidades previstas no Decreto 26.851/2006 alterado pelo Decreto nº 35.831/2014 e alterações posteriores.

**11.12** Sendo aceitável sua(s) proposta(s), documentação de habilitação e findando todas as fases da licitação, a empresa vencedora do certame deverá encaminhar TODA a documentação encartada no sistema do Comprasgovernamentais, original ou cópia autenticada, endereçado na Gerência de Contratos e Licitações no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Asa Norte – Estação Rodoferroviária, sobreloja – Ala Sul – CEP: 70.631-900 – BRASÍLIA - DF, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da solicitação da Pregoeira.

## **12. DOS RECURSOS.**

**12.1** A Pregoeira declarará a empresa vencedora e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no **mínimo trinta minutos**, para que qualquer empresa licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.2** Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**12.2.1** Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**12.3** A falta de manifestação motivada da empresa licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e a consequente adjudicação do objeto pela Pregoeira à empresa licitante vencedora.

**12.4** Uma vez admitido o recurso, a empresa recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 12.5** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 12.7** Não serão conhecidos recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.
- 12.8** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1** Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias e do Edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

#### **13.1.1 A adjudicação será realizada por Item.**

**13.2** O objeto da licitação será adjudicado à empresa licitante declarada vencedora, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.3** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DO VALOR ESTIMADO DA DESPESA**

**14.1** O valor estimado máximo dos itens para a aquisição do objeto deste procedimento licitatório é de **R\$ 20.152,61** (vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

**14.2** O orçamento estimado objeto deste Edital e seus Anexos está disponível às licitantes para consulta nos autos do **Processo nº 00098-00008312/2018-58**.

### **15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**15.1** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no **Termo de Referência Anexo I, constante neste Edital e seus Anexos.**

### **16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**16.1** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no **Termo de Referência Anexo I, constante neste Edital.**

### **17. DO PAGAMENTO.**

**17.1** As obrigações referentes às condições de pagamento são as estabelecidas no **Termo de Referência Anexo I, constantes neste Edital e seus Anexos.**

### **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**18.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, a licitante/adjudicatária que:

**18.1.1** Não assinar o termo de contrato/receber o empenho, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**18.1.2** Apresentar documentação falsa;

**18.1.3** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**18.1.4** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**18.1.5** Não mantiver a proposta;

**18.1.6** Comportar-se de modo inidôneo;

**18.1.6.1** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**18.1.7** Cometer fraude fiscal.

**18.2** A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**18.2.1** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;

**18.2.2** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

**18.3** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

**18.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**18.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**18.6** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**18.7** **As sanções por atos praticados no decorrer da aquisição estão previstas no Termo de Referência Anexo I e seus Anexos, constantes neste Edital.**

## **19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**19.1** A apresentação de esclarecimentos, questionamentos e impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no Decreto Federal nº 5.450/2005, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 25.966/2005, mediante petição a ser enviada exclusivamente, para o endereço eletrônico: colic@dftrans.df.gov.br.

**19.2 Para impugnar presente Pregão qualquer licitante poderá fazê-lo até 2 (dois) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, no endereço eletrônico: [colic@dftrans.df.gov.br](mailto:colic@dftrans.df.gov.br)**

**19.3** Caberá à Pregoeira, auxiliado pela unidade requisitante, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**19.4** Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que haja modificação dos seus termos que impactem na formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico pelo endereço eletrônico: [colic@dftrans.df.gov.br](mailto:colic@dftrans.df.gov.br)**

**19.6** As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pela Pregoeira por meio do sítio eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.dftrans.df.gov.br](http://www.dftrans.df.gov.br) (opção “institucional – Licitações), ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Pregoeira.

**19.7** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**19.8** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**19.9** Não serão reconhecidas as impugnações e os pedidos de esclarecimento apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente, ou interpostos por meio de fac-símile.

**19.10** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar Edital).

## **20 DA SUSTENTABILIDADE.**

**20.1** As normas definidas para este item são as estabelecidas no **Termo de Referência Anexo I e seus Anexos, constantes neste Edital.**

## **21 DOS DISPOSITIVOS ANTICORRUPÇÃO.**

**21.1** Em cumprimento ao Decreto Distrital nº 34031/2012, havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060. (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF).

## **22 DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**22.1** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pela Pregoeira.

**22.2** Não havendo possibilidade de conexão do DFTRANS com o site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) no dia da realização da licitação será publicado um aviso na página do órgão [www.dftrans.df.gov.br](http://www.dftrans.df.gov.br) (opção “institucional – Licitações), ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Pregoeira.

**22.3** No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**22.4** A Adjudicação e Homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**22.5** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**22.8** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**22.9** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**22.10** A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente

comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**22.11** A DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal reserva-se ao direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito a indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei.

**22.12** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos proponentes presentes;

**22.13** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo pregoeiro, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Distrital nº 23.460/2002, Decreto nº 5.450/2005, aplicável no Distrito Federal por força do Decreto Distrital nº 25.966/2005, Instrução Normativa nº 05/2017 – MPOG, aplicável no Distrito Federal por força do Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

**22.14** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.dftrans.df.gov.br](http://www.dftrans.df.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço SAIN- Setor de Áreas Isoladas Norte – Asa Norte – Estação Rodoferroviária – Sobreloja – Ala Sul – CEP: 70.631-900 – Brasília - DF, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**

**ANEXO I** – Termo de Referência e seus Anexos

**ANEXO II** – Declaração de Sustentabilidade Ambiental;

**ANEXO III** – Planilha de dados cadastrais;

**ANEXO IV** – Modelo de Proposta de Preços

**ANEXO V** – Planilha de Estimativa de Preços Máximos

Brasília - DF, 21 de setembro de 2018.

---

**TALITA REBECA LARA DE SOUSA**

**PREGOEIRA**

Termo de Referência SEI-GDF - DFTRANS/DIRAF/COLIC/GECCO

## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de ferramentas e materiais, visando atender o projeto estratégico Oficina de Reciclagem, com o objetivo de estimular práticas de sustentabilidade da área de manutenção de serviços administrativos gerais da DFTRANS, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.2. As especificações Técnicas e o quantitativo do material encontram-se descritos abaixo:

ITEM	FOTO PRODUTO	ESPEIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	TOTAL
01	 <b>MÁQUINA DE SOLDA MULTIFUNCIONAL</b> (Desconsiderar a marca)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo: MIG140i</li> <li>- Tensão de alimentação: 220V</li> <li>- Potência aparente 100%: 1,7 KVA</li> <li>- Potência absorvida: em 60%: 1.2 KVA</li> <li>- Fusível: 13A</li> <li>- Fator de potência: 0.93</li> <li>- Frequência: 50/60 Hz</li> <li>- Corrente real de saída máxima: 140A</li> <li>- Posições de ajuste: 9</li> <li>- Classe de isolamento e proteção: H   IP21S</li> <li>- Certificação de qualidade: União Europeia CE e RoHS</li> <li>• <b>Dimensões (A x L x C):</b> 410 x 205 x 335 mm</li> </ul>	<b>Característica de Trabalho: MIG/MAG (DC):</b> - Função Inversora MIG/MAG - Diâmetro de arame de soldagem com e sem gás: 0.6 - 0.8 mm - Tensão de saída máxima em DC: 15.5 – 21V - Faixa de corrente: 30 - 140A <b>• Característica de Trabalho: MMA (DC)</b> - Função Inversora MMA - Espessura do eletrodo de trabalho: 1.6 - 3.2 mm - Tensão de saída máxima em DC: 15.5 – 21V - Faixa de corrente: 30 - 140A	01 Unidade
02	 <b>ELETRODOS</b>	Eletrodos para serem utilizados no <b>item 01</b> : <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 2,5 milímetros;</li> <li>- Comprimento: 350 milímetros;</li> <li>- Tensão: 20 a 30 volts;</li> </ul>	Indicado para os mais variados tipos de aplicações em todos os tipos de juntas e em todas as posições. - Proporciona soldagem com baixo nível de respingos e cordões com excelente acabamento - Utilizado em estruturas	30 kilos

			<p>metálicas e ponteamientos em geral.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os eletrodos, de um modo geral, não devem ficar armazenados diretamente no chão ou expostos à umidade.</li> <li>- Para um mínimo de conservação, devem ser armazenados em cima de madeiras ou em prateleiras.</li> <li>- No momento do uso, é muito importante a utilização de estufas (cochicho).</li> <li>- Facilidade na abertura de arco. Escória de fácil remoção, proporcionando maior rendimento.</li> <li>- Revestimento rutílico</li> <li>- Indicado para soldas em geral de aços de baixo e médio teor carbono</li> </ul>	
03	 <p><b>COMPRESSOR DE AR</b> (Desconsiderar a marca)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 110/220V</li> <li><b>Deslocamento Teórico:</b></li> <li>- 10Pés<sup>3</sup>/Min;</li> <li>- 283Litros/Min;</li> <li><b>Pressão máxima:</b></li> <li>- 140 Libras/Pol<sup>2</sup>;</li> <li>- 9,7 Bar;</li> <li>- Potência do motor: 2CV</li> <li>- Número de polos: 2</li> <li><b>Dimensões:</b></li> <li>- Largura: 370mm</li> <li>- Altura: 720mm</li> <li>- Comprimento: 840mm</li> </ul>	<p>Registro para agilizar a troca de óleo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Design inovador</li> <li>- Anéis de segmento com a qualidade Mahle</li> <li>- Novo sistema quem não permite formação de resíduos de óleo no suspiro</li> <li>- Melhor ventilação do cárter devido a quantidade e posicionamento das aletas</li> <li>- Motor com qualidade Weg</li> </ul>	01 Unidade
04	 <p><b>ENGATE RÁPIDO FÊMEA</b> (Desconsiderar a marca)</p>	<p>Engate rápido Fêmea para ser utilizado no <b>item 03:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Rosca: Fêmea 1/4" BSP</li> <li>- Diâmetro interno: 1/4"</li> <li>- Pressão de trabalho: 150 psi (10bar).</li> <li>- Vazão: 0,96 Nm<sup>3</sup>/min. a 6 kgf/cm<sup>2</sup> pressão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em aço de alta qualidade.</li> <li>- São utilizados nas mais variadas operações de transferência de ar, gases ou líquidos utilizados também em sistemas de ar-comprimado, equipamentos de pintura e lubrificação, bicos para encher pneus, pulverizadores, rodo calibradores, ferramentas pneumáticas, linhas de ar-comprimado.</li> </ul>	10 Unidades
05		<p>Engate rápido Macho para ser utilizado no <b>item 03:</b></p>	<p>Fabricado em aço de alta qualidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- São utilizados nas mais variadas operações de transferência de ar, gases ou líquidos utilizados também</li> </ul>	10 Unidades

	<b>ENGATE RÁPIDO MACHO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro interno: 1/4"</li> <li>- Vedação: Borracha Nitrílica;</li> <li>- Molas: aço DIN 17223/64C;</li> <li>- Pressão máx. trabalho: 250 lbs/ pol2/ 16bar;</li> <li>- Componentes: aço / zamac;</li> <li>- Vazão: 0,96 Nm3/min. (6 kgf/cm²);</li> <li>- Temperatura trabalho:- 20/+ 100°;</li> </ul>	em sistemas de ar-comprimado, equipamentos de pintura e lubrificação, bicos para encher pneus, pulverizadores, rodo calibradores, ferramentas pneumáticas, linhas de ar-comprimado.	
06	 <p><b>SERRA TICO TICO ORBITAL</b> (Desconsiderar a marca)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 500 W;</li> <li>- Golpes por minuto; 0 à 3,200 GPM</li> <li>- Modelo: DW300</li> <li>- 220 volts</li> </ul>	<p>A Serra Tico-Tico 110v DW300 possui potência de 500w, 4 posições de ação pendular (corte de avanço), troca lâmina sem chave, aceita todos os tipos de lâminas (exceto encaixe Makita), base ajustável de até 45° para cortes angulares, sistema de limpeza com extração para pó, 100% rolamentada.</p> <p>Uso em: Marcenarias, Carpintarias, Fábricas de Móveis, Tapeçarias, Instaladores de Móveis, Departamentos de Manutenção e Trabalhos em Acrílico.</p>	01 Unidade
07	 <p><b>LÂMINA - SERRA TICO TICO</b> (Desconsiderar a marca)</p>	<p>Para ser utilizado no <b>item 06</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Medida: 50 milímetros</li> <li>- Dentes por 25mm: 9 - 19 Afilada</li> </ul>	<p>Serra Tico-Tico bi-metal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cortam materiais como aços, metais não-ferrosos, madeira, plástico e outros</li> <li>- Cortes mais suaves devido às múltiplas arestas de corte - "Multi Edge Performance" e ao efeito de divisão de cavacos - "Split-Chip Advantage"- Lâmina de serra inquebrável durante o uso e à prova de estilhaçamento.</li> </ul>	20 Unidades
08	 <p><b>SERRA POLICORTE</b> (Desconsiderar a marca)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Potência do motor: 3 cv (2200 Watts);</li> <li>- Tensão nominal: 220/380</li> <li>- Trifásico</li> <li>- Rotação do motor: 3450 rpm</li> <li>- Dimensões da mesa: 360 x 260 mm</li> <li>- Mesa giratória base até: 45° graus</li> <li>- Diâmetro do disco de corte: 90 mm</li> <li>- Largura máxima de corte: 12" x 1/8" x 3/4"</li> <li>- Dimensões da máquina: 350 x 640 x 580 mm</li> <li>- Rolamentos: Blindagem dupla</li> </ul>	<p>Serra policorte para ferro:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Enfrenta qualquer material ferroso;</li> <li>- Para cortes retos ou em ângulos;</li> <li>- Estrutura de ferro fundido;</li> <li>- Precisão no corte e garante maior resistência;</li> <li>- Rolamentos blindados lubrificação permanente -</li> </ul>	01 Unidade

			<p>Garante maior durabilidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Morsa ajustável -</li> </ul> <p>Proporciona cortes angulares de 0° a 45°.</p> <p>Ideal para cortes de materiais ferrosos como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Barras de aço e ferro</li> <li>- Perfis</li> <li>- Tubos</li> </ul> <p>• Pode ser usada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nas indústrias</li> <li>- Construção civil</li> <li>- Serralherias</li> </ul>	
09	 <p><b>DISCO DE CORTE</b></p>	<p>Material para ser utilizado no <b>item 08</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro externo: 180mm (7")</li> <li>- Diâmetro do furo: 22,23mm (7/8")</li> <li>- Espessura: 3,0mm (1/8")</li> <li>- Rotação: 8.500 min-1</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elevada vida útil, para cortes muito rápidos e limpos, sem formação de rebarbas ou descoloração azul;</li> <li>- Discos para as principais aplicações em metal;</li> <li>- Concebido de forma responsável para um trabalho mais fácil, rápido e produtivo;</li> <li>- Estrutura estratificada dos discos de desbaste: resistente material de corindo e SiC;</li> <li>- Mistura homogênea de abrasivos de alta qualidade e resinas sintéticas, reforçada por 3 camadas de fibra de vidro.</li> </ul>	30 unidades
10	 <p><b>SERRA MÁRMORE</b> <b>(Desconsiderar a marca)</b></p>	<p>Potência: 1.300W</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade máxima de corte: 32mm;</li> <li>- Diâmetro do disco: 110mm</li> <li>- Diâmetro do furo: 20mm</li> <li>- Espessura máxima do disco: 2mm</li> <li>- Rotação por minuto: 13.000</li> <li>- Cabo de energia: 2m</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serra mármore;</li> <li>- Com medidas que permita melhor manuseio e habilidade;</li> <li>- Designer compacto aliado ao baixo peso, diminui a fadiga e proporciona ao operador mais tempo de trabalho.</li> </ul>	02 Unidades
11	 <p><b>DISCO DIAMANTADO</b> <b>(Desconsiderar a marca)</b></p>	<p>Este material deve ser usado no <b>item 10</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 4"</li> <li>- Furo: 20mm</li> <li>- Rotação: 14500 RPM</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avançado sistema de banda diamantada</li> <li>- Fabricado com diamante industrial</li> <li>- Longa duração</li> <li>- Ótimo desempenho no corte</li> <li>- Rápida remoção de material</li> <li>- Proporcionam bom acabamento</li> <li>- Podem ser usados úmidos ou secos</li> </ul>	15 Unidades

12	 <p><b>LIXADEIRA ANGULAR</b> (Desconsiderar a marca)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 2.200W</li> <li>- Capacidade: Disco de goma: 180, 230mm (7, 9")</li> <li>- Disco de Lixa: 180mm (7")</li> <li>- Rotações por min.: 6.600rpm</li> <li>- Dimensões: 473 x 105 x 140 mm</li> <li>- (C x L x A): 18-5/8" x 4-1/8" x 5-1/2")</li> <li>- Cabo de energia: 2,5m</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lixadeira angular;</li> <li>- Maior resistência a altas temperaturas;</li> <li>- Estrutura superior anti contaminação;</li> <li>- Construído com engrenagens de alta resistência;</li> <li>- Punho macio para maior conforto e controle na operação.</li> </ul>	01 Unidade
13	 <p><b>DISCO PARA LIXADEIRA ANGULAR</b> (Desconsiderar a marca)</p>	<p>Este material deve ser usado no <b>item 12:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro do disco: 178mm - 7</li> <li>- Espessura do disco: 6,35mm - 1/4</li> <li>- Diâmetro do furo: 22mm - 7/8</li> <li>- Rotação máxima: 8.600rpm.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Remove grande quantidade de material, alto rendimento</li> <li>- Possui telas de fibra de vidro para reforço durante a operação</li> <li>- Devem trabalhar de 30 a 45 graus com relação à peça obra;</li> </ul> <p>Principais aplicações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Limpeza de superfície antes da solda.</li> <li>- Desbaste de rebarbas de solda.</li> <li>- Rebarbação de peças em geral.</li> <li>- Remoção de imperfeições de peças fundidas.</li> <li>- Remoção de defeitos e início de preparação para pintura.</li> </ul>	35 Unidades
14	 <p><b>LIXADEIRA ORBITAL</b> (Desconsiderar a marca)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 220V</li> <li>- Potência: 170W</li> <li>- Oscilações por minuto: 12.000 min-1</li> <li>- Dimensão da lixa: 114 x 140 mm</li> <li>- Dimensão da base: 110 x 100 mm</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo emborrachado para melhor manuseio;</li> <li>- Alavanca para fácil troca da lixa</li> <li>- Cantos da base arredondados para proteger a peça trabalhada;</li> <li>- Utilizada no lixamento de madeiras, parede, materiais sintéticos e outros.</li> </ul>	01 Unidade
15	 <p><b>LIXA PARA MADEIRA</b></p>	<p>Este material deve ser usado no <b>item 14:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Medida: 114 X 140 mm</li> <li>- Grãos: 150</li> <li>- Aplicação: Madeira</li> </ul>	<p>Para uso em Lixadeiras Orbitais de 1/4". Verifique na sua lixadeira a medida necessária da folha de lixa.</p>	50 metros

16	 <p><b>FURADEIRA DE BANCADA</b> <b>(Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 220V</li> <li>- Aplicações com brocas de: 3/16" a 1" (5 a 25mm)</li> <li>- Profundidade de furação: 83mm</li> <li>- Cone do fuso: Cone Morse nº2</li> <li>- RPM 60Hz: 620 até 3.100</li> <li>- Potência do motor: 3/4CV (0,55kW)</li> <li>- Distância máxima do mandril até a base: 1100mm</li> <li>- Distância máxima do mandril até a mesa: 540mm</li> <li>- Distância máxima do mandril até a coluna: 215mm</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ideal para furação, manutenção mecânica e industrial;</li> <li>- Mesa inclinável e móvel com cremadeira;</li> <li>- Regulador de profundidade de furação;</li> <li>- Suporte para chave do mandril;</li> <li>- Fixação do motor com esticador, permitindo rápida troca das correias;</li> <li>- Alavanca de aproximação com 3 braços;</li> <li>- 16 Velocidades de furação;</li> <li>- Com configurações de bancada e coluna, atendem aos diversos serviços com eficiência, baixo custo e praticidade.</li> </ul>	01 Unidade
17	 <p><b>BROCAS PARA METAL</b></p>	<p>Este material deve ser usado no <b>item 16:</b></p> <p>1,0 – 1,5 – 2,0 – 2,5 – 3,0 – 3,5 – 4,0 – 4,5 – 5,0 – 5,5 – 6,0 – 6,5 – 7,0 – 7,5 – 8,0 – 8,5 – 9,0 – 9,5 – 10,0 – 10,5 – 11,0 – 11,5 – 12,0 – 12,5 – 13,0 mm</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Jogo de brocas para metal</li> <li>- Brocas forjadas em aço rápido, garantindo alta durabilidade e qualidade</li> <li>- Possui velocidade agressiva de avanço</li> <li>- Canais mais amplos e longos até a ponta da broca o que facilita a remoção rápida do pó</li> <li>- Corpo mais longo e temperado com tratamento térmico, tornando a broca mais resistente a deformação e ruptura</li> <li>- Acompanha estojo metálico de fácil manuseio, para organização e armazenamento das ferramentas</li> </ul>	02 Jogos com 25 peças
18	 <p><b>FURADEIRA DE IMPACTO</b> <b>(Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo: HP1630-220</li> <li>- Mandril: 13mm (1/2")</li> <li>- Potência: 710W</li> <li>- Tensão: 220V</li> <li>- Rotações por minuto: 0 - 3200RPM</li> <li>- Impactos por minuto: 0 - 48000IPM</li> <li>- Dimensões (CxLxA): 303 x 72 x 222mm</li> <li>- Peso: 2kg</li> <li>- Emissão de vibrações: 19 m/s<sup>2</sup></li> <li>- Incerteza K: 2m/s<sup>2</sup></li> <li>Capacidades:</li> <li>- Concreto: 16mm (5/8")</li> <li>- Aço: 13mm(1/2")</li> <li>- Madeira: 30mm (1-3/16")</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dupla isolamento</li> <li>- Velocidade variável</li> <li>- Rotação reversível</li> </ul>	01 Unidade
19		Este material deve ser usado no <b>item 18:</b>	- Jogo de brocas chatas de aço carbono para madeira;	02 Jogos

	 <p><b>BROCAS PARA MADEIRA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1/4", 5/16", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 1".</li> <li>- Comprimento total: 6" - 150mm</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricadas em aço carbono;</li> <li>- Indicado para lâminas finas de madeira e derivados.</li> </ul>	Com 07 peças.
20	 <p><b>MARTELETE ROMPEDOR</b> <b>(Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 220 V</li> <li>- Potência 1.100 Watts</li> <li>- Impacto por min. 1.100~2.650 ipm</li> <li>- Energia de Impacto 11,4 Joules</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alta durabilidade e excelente performance na demolição;</li> <li>- Encaixe SDS MAX para fácil troca do ponteiro;</li> <li>- Controle eletrônico de velocidade para máxima performance;</li> <li>- Talhadeira com 12 ângulos de ajuste para maior conveniência;</li> <li>- LED de alerta que indica quando trocar a escova de carvão;</li> </ul>	01 Unidade
21	 <p><b>PARAFUSADEIRA (BATERIA)</b> <b>(Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Bateria : 2 x 18v</li> <li>Número de Rotações (sem carga): 0 – 500 / 1.700 min – 1</li> <li>- Diâmetro máximo parafusos: 8 mm;</li> <li>- Impactos por minutos; 0-25.000 ipm;</li> <li>- Diâmetro máximo de perfuração;</li> <li>- Madeira: 35mm</li> <li>- Aço: 13mm</li> <li>- Alvenaria: 13 mm</li> <li>- Madril sem chave: 1,5 – 13mm</li> <li>- Torque máximo (duro/leve): 55/33 Nm</li> </ul>	<p>Maior autonomia de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alta capacidade de perfuração</li> <li>- 2 velocidades mecânicas</li> <li>- Seletor de função</li> <li>- Freio instantâneo</li> <li>- Velocidade variável</li> </ul>	01 Unidade
22	 <p><b>PARAFUSADEIRA / FURADEIRA</b> <b>(Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 220V</li> <li>- Potência: 400W</li> <li>- Número de rotações (sem carga): 0 – 450 / 1.400 min-1</li> <li>- Diâmetro máximo parafuso: 7mm</li> <li>- Torque: 10,3Nm</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Possui controle de torque (24+1) e embreagem de segurança;</li> <li>- Cabo de 4 metros;</li> <li>- Duas velocidades: Melhor combinação de torque e velocidade para parafusamentos e perfurações;</li> <li>- Interruptor eletrônico: Velocidade sob controle nos parafusamentos;</li> <li>- Mandril sem chave de 0,8 a 10 mm.</li> </ul>	01 Unidade

23	 <p><b>MOTO ESMERIL</b> <b>(Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 220 V</li> <li>- Potência: 250 Watts;</li> <li>- Rotações por min.: 2.850 RPM (50Hz) / 3.450 RPM (60Hz);</li> <li>- Capacidade: 375 mm</li> <li>- Rebolo: 150 mm (6")</li> <li>- Eixo: 12,7mm (1/2")</li> <li>- Largura do rebolo direito: 6,4 mm</li> <li>- Largura do rebolo esquerdo: 16 mm</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Com 2 lâmpadas facilitam o trabalho;</li> <li>- Acompanha um afiador especial de disco;</li> <li>- Contém gaveta na gaveta para guardar pequenos objetos;</li> <li>- Para uso profissional;</li> <li>- Indicado para trabalhos leves de desbastes e afiação nos mais variados ramos como artesanatos, chaveiros e cutelaria;</li> </ul>	01 Unidade
24	 <p><b>KIT DE FERRAMENTAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composto por 195 ferramentas sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Alicate bico longo 8"</li> <li>- 01 Adaptador de 3/8" para 1/4"</li> <li>- 01 Adaptador de 3/8" para 1/2"</li> <li>- 03 Catracas: 1/4" - 3/8" - 1/2"</li> <li>- 01 Chave ajustável 8"</li> <li>- 05 Chaves combinadas com catraca em polegadas: 3/8" - 7/16" - 1/2" - 9/16" - 5/8"</li> <li>- 05 Chaves combinadas com catraca em milímetros: 10 mm - 12 mm - 13 mm - 14 mm - 16 mm</li> <li>- 01 Chave para bits magnética com catraca</li> <li>- 52 Bits sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>:: 01 Adaptador</li> <li>:: 06 Canhão em milímetros: 6 mm - 7 mm - 8 mm - 9 mm - 10 mm - 11 mm</li> <li>:: 06 Canhão em polegadas: 3/16" - 7/32" - 1/4" - 11/32" - 3/8" - 7/16"</li> <li>:: 06 Fenda em polegadas: 3/32" - 1/8" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4"</li> <li>:: 05 Fenda em milímetros: 3 - 4 - 5 - 6 - 7 mm</li> <li>:: 03 Fenda cruzada: PH1 - PH2 - PH3</li> <li>:: 05 Hexagonal em milímetro: 3 - 4 - 5 - 6 - 7 mm</li> <li>:: 03 Hexagonal em polegada: 5/32" - 3/16" - 7/32"</li> <li>:: 04 Pozidriv: PZ0 - PZ1 - PZ2 - PZ3</li> <li>:: 03 Quadrado: S1 - S2 - S3</li> <li>:: 10 Torx: T5 - T7 - T8 - T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T40</li> </ul> </li> <li>- 05 Extensões: <ul style="list-style-type: none"> <li>:: 01 com encaixe de 1/4": 3"</li> <li>:: 02 com encaixe de 3/8": 3" - 6"</li> <li>:: 02 com encaixe de 1/2": 3" - 5"</li> </ul> </li> <li>- 01 Jogo de chaves hexagonais em milímetro com 12 peças: 0,9 - 1,27 - 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 3,5 - 4 - 4,5 - 5 - 5,5 - 6 mm</li> <li>- 01 Jogo de chaves hexagonais em polegadas com 12 peças: 0.036" - 0.05" - 1/16" - 5/64" - 3/32" - 7/64" - 1/8" - 9/64" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4"</li> <li>- 85 Soquetes: <ul style="list-style-type: none"> <li>:: 11 Soquetes sextavados em polegadas</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aperfeiçoa o tempo e a produtividade do profissional</li> <li>- O mais completo mix de ferramentas do mercado</li> <li>- Catracas e soquetes em aço cromo-vanádio, máxima resistência</li> <li>- Acabamento e tratamento térmico especial que proporcionam máxima performance e maior vida útil das ferramentas</li> <li>- Fácil armazenagem: berços com identificação de medidas</li> <li>- Maior durabilidade e proteção: estojo termoplástico leve e resistente, não enferruja e não amassa</li> <li>- Ferramentas fabricadas em aço cromo-vanádio.</li> </ul>	02 Kits com 195 peças

		<p>com encaixe de 1/4": 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4" - 9/32" - 5/16" - 11/32" - 3/8" - 7/16" - 1/2" - 9/16"</p> <p>:: 12 Soquetes sextavados em milímetros com encaixe de 1/4": 4 mm - 5 mm - 5,5 mm - 6 mm - 7 mm - 8 mm - 9 mm - 10 mm - 11 mm - 12 mm - 13 mm - 14 mm</p> <p>:: 09 Soquetes estriados em polegadas com encaixe de 3/8": 1/4" - 5/16" - 3/8" - 7/16" - 1/2" - 9/16" - 5/8" - 11/16" - 3/4"</p> <p>:: 15 Soquetes estriados em milímetros com encaixe de 3/8": 6 mm - 7 mm - 8 mm - 9 mm - 10 mm - 11 mm - 12 mm - 13 mm - 14 mm - 15 mm - 16 mm - 17 mm - 18 mm - 19 mm - 20 mm</p> <p>:: 07 Soquetes sextavados longos em polegadas com encaixe de 3/8": 3/8" - 7/16" - 1/2" - 9/16" - 5/8" - 11/16" - 3/4"</p> <p>:: 07 Soquetes sextavados longos em milímetros com encaixe de 3/8": 13 mm - 14 mm - 15 mm - 16 mm - 17 mm - 18 mm - 19 mm</p> <p>:: 12 Soquetes sextavados em polegadas com encaixe de 1/2": 3/8" - 7/16" - 1/2" - 9/16" - 19/32" - 5/8" - 21/32" - 11/16" - 3/4" - 25/32" - 13/16" - 7/8"</p> <p>:: 12 Soquetes sextavados em milímetros com encaixe de 1/2": 9 mm - 10 mm - 11 mm - 12 mm - 13 mm - 14 mm - 15 mm - 16 mm - 17 mm - 18 mm - 19 mm - 20 mm</p> <p>- 02 Soquetes sextavados para vela com encaixe de 3/8": 5/8" - 13/16"</p> <p>- 06 Suportes para os bits</p> <p>- 02 Suportes para as chaves hexagonais</p> <p>- 01 Maleta termoplástica com acomodações para ferramentas.</p>		
25	 <p><b>JOGO DE SOQUETE E CHAVES</b></p>	<p>- Kit contendo 35 peças, sendo elas:</p> <p>- 4 Chaves E-Torx: 6x8; 10x12; 14x18; 20x24mm</p> <p>- 12 Soquetes E-Torx fêmea com encaixe 3/8": 4; 5; 6; 7; 8; 10; 11; 12; 14; 16; 18; 20mm</p> <p>- 7 Bits torx de 1/4": 10; 15; 20; 25; 27; 30; 40mm</p> <p>- 11 Soquetes torx macho de 3/8": 10; 15; 20; 25; 27; 30; 40; 45; 50; 55; 60mm</p> <p>- 1 Soquete adaptador para bits</p> <p>- Com maleta para acomodação das peças.</p>	<p>- Jogo de chaves e soquetes</p> <p>- Acessórios produzidos através do cromo vanádio</p> <p>- Material espelhado e cromado</p> <p>- Ferramentas de ótima resistência</p>	03 jogos com 35 peças
26		<p>Medidas das chaves necessárias: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 mm</p>	<p>Corpo forjado em aço especial e temperado:</p> <p>- Acabamento cromado;</p> <p>- Abertura das bocas calibradas</p> <p>- Pescoço longo;</p>	03 Jogos com 17 peças.

	<p><b>JOGO DE CHAVE COMBINADA</b></p> <p><b>(Desconsiderar a marca)</b></p>		- Ideal para apertar e afrouxar parafusos ou porcas com perfil quadrado ou sextavado;	
27	 <p><b>JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS</b></p>	<p><b>Contém 27 Peças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 05 Chaves de fenda: 3 x 75 – 5 x 75 – 6 x 38 - 6 x 100 – 8 x 150 mm</li> <li>- 05 Chaves fenda cruzada: PH0 X 75 – PH1 X 75 – PH2 X 38 – PH2 X 100 – PH3 X 150 mm</li> <li>- 03 Chaves fenda para eletrônica: 1/8 x 2” – 1.1/16” x 2” – 3/32” x 2”</li> <li>- 02 Chaves fenda cruzada para eletrônica: 3/32” x 2” – 1/8” x 2”</li> <li>- 01 Adaptador para bits com cabo</li> <li>- 01 Magnetizador</li> <li>- 10 Bits com encaixe de 1/4”: 04 Fenda simples: 4 – 5 – 6 – 7 mm</li> <li>- 03 Fenda cruzada: PH1 – PH2 – PH3</li> <li>- 03 Pozidriv: PZ1 - PZ2 - PZ3</li> </ul>	<p>Jogo com vários tamanhos que satisfaz todas as necessidades.</p> <p>Utilizado em mecânica e indústria</p> <p>Produto Ideal para o Lar</p> <p>Possui chaves Fenda, Philips e Torx diversas. Além de uma chave alavanca para pequenas necessidades.</p>	02 Jogo Com 27 peças.
28	 <p><b>JOGO DE CHAVES ALLEN</b></p> <p><b>(Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>30 peças, com as seguintes medidas:</b></li> <li>- 15 Chaves em milímetros: 0,7 - 0,9 - 1,3 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 7,0 - 8,0 - 10,0 mm</li> <li>- 15 Chaves em polegada: 0,028” - 0,035” - 0,050” - 1/16” - 5/64” - 3/32” - 7/64” - 1/8” - 9/64” - 5/32” - 3/16” - 7/32” - 1/4” - 5/16” - 3/8”</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Jogo de chaves Allen;</li> <li>- Forjadas em aço cromo vanádio</li> <li>- Acabamento oxidado;</li> <li>- Possui os tamanhos mais diversos para sua necessidade;</li> <li>- Acompanha estojo organizador em plástico reforçado;</li> </ul>	02 Jogos com 30 peças.
29	 <p><b>JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM CATRACA</b></p> <p><b>(Desconsiderar a marca)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 16 Peças compõem o kit, sendo de medidas: - 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 mm.</li> <li>• Precisão de 5º no giro da catraca nos tamanhos de 10 até 24 mm, 6º para as chaves de 8 e 9 mm;</li> <li>• Que atenda ao torque das rigorosas normas DIN, ANSI e ABNT;</li> <li>• <i>Surface Drive</i>: Evita que a cabeça do parafuso espante;</li> <li>• Totalmente temperada;</li> <li>• Suporte plástico para a acomodação das chaves;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Jogo de chaves combinadas com catraca;</li> <li>- Rotação do parafuso com apenas 5º de movimento, enquanto a chave estrela comum com 30º;</li> <li>- Material das chaves: Cromo vanádio.</li> </ul>	02 Jogo com 16 peças.
30		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura do mordente: 152 mm</li> <li>• Abertura máxima: 152 mm</li> <li>• Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprimento: 380 mm</li> <li>- Largura: 152 mm</li> <li>- Altura: 160 mm</li> </ul> </li> <li>• Composição: ferro nodular FE 42012</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Morsa linha profissional número 6;</li> <li>• Aplicações: indústrias, ferramentarias, oficinas, serralherias, construção civil e outros.</li> </ul>	01 Unidade

	<b>MORSA / TORNO LINHA PROFISSIONAL</b>  <b>(Desconsiderar a marca)</b>	• Acabamento: pintura a pó eletrostática texturizada		
31	  <b>PISTOLA DE PINTURA ALTA PRESSÃO</b>	- Pressão de Trabalho: 3,0 - 4,0 Bar (44-58psi) - Entrada de Ar: 1/4" NPS - Diâmetro do bico: 2,0mm - Consumo de ar: 170 - 250l/min (6,0 - 8,8Cfm)	- Destinado para construção de alta qualidade; - Ajuste fino do padrão de acabamento; - Excelente controle do gatilho - Sistema de sucção que evita vazamentos.	02 Unidade
32	  <b>ESCADA MULTIFUNCIONAL</b>	- Escada multifuncional 4x3 com 12 degraus - São 9 posições em uma só escadas - <b>MAIOR: com 4 partes de 3 degraus, alcançando a altura de 3,46m quando totalmente estendida;</b> - <b>MAIS FORTE: Suportar até 150 Kg. Resistente, testada e aprovada;</b> - Estrutura em aço e alumínio, sendo as laterais da escada em aço e os degraus em alumínio. - Com catracas de Qualidade; - Travamento automático;	- Catracas com travamento automático na extensão, sapatas antiderrapantes - Segurança total - Oferecer diversas possibilidades funcionais.  - Para uso profissional; - Alcançar as superfícies mais altas e lugares de difícil acesso; - Escada totalmente dobrável;  - Dobradiças em aço e ponteiras em polipropileno com base anti-derrapante.	02 Unidades

### 3 DA JUSTIFICATIVA

**3.1.** Considerando estabelecer o Projeto Estratégico "Oficina de Reciclagem" e estimular práticas de sustentabilidade, a aquisição visa transformar material permanente inservível em servível, com uso de mão de obra dos reeducandos (FUNAP), que já prestam serviço na DFTRANS, promovendo o desenvolvimento de nova possibilidade de trabalho, bem como o reaproveitamento de materiais.

**3.2.** O DFTRANS tem muitos materiais permanentes com defeitos, mas que com ajuste e aproveitamento de peças de outros materiais totalmente inservíveis, podem ser transformados em material de uso novamente.

#### **4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1.** As disposições constantes neste Instrumento foram elaboradas com base nos seguintes normativos:

**4.1.1** Leis Federais nº 10.520/2002, 8.666/1993, 8.078/1990;

**4.1.2** Lei Complementar nº 123/2006;

**4.1.3** Leis Distritais nº 4.611/2011, 4.770/2012;

**4.1.4** Decretos Federais nº 3.555/2000; 5.450/2005;

**4.1.5** Decretos Distritais nº 23.460/2002; 25.966/2005; 26.851/2006; 32.598/2010; 32.767/2011; 28.437/2007;

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM**

**5.1.** O Objeto desta licitação se enquadra nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, acolhida no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, por se tratar de bem comum, com características e especificações usuais de mercado;

**5.2.** Considerando que a Lei do Pregão fornece um conceito de tipo aberto sobre o que seja comum, após analisar três aspectos, quais sejam:

a) A possibilidade de padronizar o objeto por meio de critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;

b) Disponibilidade no mercado destes materiais; e

c) Verificado se as especificações adotadas eram usuais neste mesmo mercado.

#### **6 DOS INSTRUMENTO DE AJUSTE**

**6.1.** Sem prejuízo do Capítulo III da Lei nº 8.666/1993, o presente instrumento, anexo(s) e a proposta do(s) adjudicatário(s) serão partes integrantes da Nota de Empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato;

**6.2.** A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis após seu envio caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e faculta ao DFTRANS convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação;

**6.3.** O prazo de que trata o item 6.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, na forma do disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 8.666/1993.;

**6.4.** É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste Termo de Referência.

#### **7. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** A modalidade de licitação será definida pela Coordenação de Licitações e Contratos após a realização da pesquisa de preços, com o objetivo de atender aos princípios legais da transparência, eficiência e economicidade para a Administração Pública.

**7.2.** O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo em vista a possibilidade de obtenção de um menor preço para a Administração Pública, despertando um maior interesse de licitantes em participar do certame e uma ampla concorrência.

**7.3.** À(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) adjudicados os objetos da licitação para eventual futura aquisição.

#### **8. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**8.1.** O fornecimento das ferramentas e materiais deverão ser efetuados com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou pedido formal da Gerência de

Patrimônio, juntamente com toda a documentação de suporte necessária (manuais de montagem e desmontagem, manuais de manutenção, certificados de garantia, etc.);

**8.2.** As ferramentas e os materiais deverão ser entregues em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 09 horas às 17 horas, na Gerência de Suprimentos - GESUP da DFTRANS, localizado na Sobreloja, Ala Sul, Estação Rodoferroviária, Setor de Áreas Isoladas Norte SAIN – CEP: 70.631-900 – Brasília (DF) – telefone (61) 3043-0413, devidamente acondicionado em caixas lacradas e identificadas;

**8.3.** Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

**8.3.1. Provisoriamente**, no ato da entrega dos equipamentos e materiais, para posterior verificação da conformidade dos materiais, com as especificações do objeto licitado;

**8.3.2. Definitivamente**, em até 15 dias, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de que os equipamentos e materiais adquiridos encontram-se em perfeita conformidade com as especificações técnicas e condições de uso.

**8.4.** Em caso de conformidade, servidor responsável liberará o pagamento e emitirá o aceite definitivo do objeto em termo circunstanciado;

**8.5.** Qualquer não conformidade quanto ao objeto contratado, acarretará o não recebimento. O servidor responsável pelo recebimento, discriminará em termo circunstanciado, em 02 (duas) vias, as irregularidades encontradas, ficando a CONTRATADA com o recebimento de uma das vias para as devidas providências, até o prazo previsto para o adimplemento da obrigação, cientificada de que está passível das penalidades cabíveis;

**8.6.** À CONTRATADA caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento, até o prazo previsto para o adimplemento da obrigação, submetendo o objeto impugnado à nova verificação, ficando suspenso o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis;

**8.7.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança com relação ao objeto contratado, nem a ético-profissional pela perfeita execução, dentro dos limites estabelecidos pela lei;

**8.8.** O CONTRATANTE rejeitará os produtos que não estiverem de acordo com as especificações, cabendo à CONTRATADA todo o ônus decorrente da rejeição, incluindo prazos e despesas.

**8.9.** Se a licitante vencedora deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito e aceita pela Administração sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1.** É responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;

**9.2.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;

**9.3.** Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;

**9.4.** Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;

**9.5.** Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;

**9.6.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da DFTRANS.

**9.7.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**9.8.** Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1.** Acompanhar o desempenho dos funcionários da CONTRATADA durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;

**10.2.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do DF;

**10.3.** Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela CONTRATADA, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência

**10.4.** Determinar a retificação de dados por parte da CONTRATADA sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;

**10.5.** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

**10.6.** Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

## **11. DAS SANÇÕES**

**11.1.** Caso a CONTRATADA não cumpra integralmente ou em parte as obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia e ampla defesa, estará sujeita às sanções previstas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006, no Decreto nº 26.993 de 12 de julho de 2006 e no Decreto nº 27.069 de 14 de agosto de 2006 e, subsidiariamente, às previstas na Lei Federal nº 8.666/93;

**11.2.** Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela DFTRANS na entrega do objeto, à Contratada será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com a seguinte tabela;

<b>DIAS DE ATRASO</b>	<b>ÍNDICE DE MULTA</b>	<b>DIAS DE ATRASO</b>	<b>ÍNDICE DE MULTA</b>	<b>DIAS DE ATRASO</b>	<b>ÍNDICE DE MULTA</b>
<b>1</b>	0,1%	<b>15</b>	2,0%	<b>29</b>	5,7%
<b>2</b>	0,2%	<b>16</b>	2,2%	<b>30</b>	6,0%
<b>3</b>	0,3%	<b>17</b>	2,4%	<b>31</b>	6,4%
<b>4</b>	0,4%	<b>18</b>	2,6%	<b>32</b>	6,8%
<b>5</b>	0,5%	<b>19</b>	2,8%	<b>33</b>	7,2%
<b>6</b>	0,6%	<b>20</b>	3,0%	<b>34</b>	7,6%
<b>7</b>	0,7%	<b>21</b>	3,3%	<b>35</b>	8,0%
<b>8</b>	0,8%	<b>22</b>	3,6%	<b>36</b>	8,4%
<b>9</b>	0,9%	<b>23</b>	3,9%	<b>37</b>	8,8%
<b>10</b>	1,0%	<b>24</b>	4,2%	<b>38</b>	9,2%
<b>11</b>	1,2%	<b>25</b>	4,5%	<b>39</b>	9,6%
<b>12</b>	1,4%	<b>26</b>	4,8%	<b>40</b>	10,0%

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
13	1,6%	27	5,1%		
14	1,8%	28	5,4%		

**11.3.** Persistindo o não cumprimento dos prazos previstos, assim como havendo a inexecução parcial ou total do fornecimento, a Autarquia poderá declarar a nulidade do Certame e proceder novo processo licitatório, além de solicitar aos órgãos competentes a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

## 12. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

**12.1.** O valor máximo estimado da aquisição é de R\$ 20.152,62 (vinte mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

## 13. DA SUSTENTABILIDADE

**13.1.** A contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital n.º 4.770/2012, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, que estabelece implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

## 14. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

**14.1.** Para o recebimento a empresa deverá comprovar sua regularidade por meio dos seguintes documentos, em plena validade:

a) Secretaria da Receita Federal do Brasil: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

b) Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

c) Secretaria de Fazenda do Distrito Federal: Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;

d) Justiça Trabalhista: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**14.2.** O pagamento será realizado de acordo com o Decreto Distrital nº 32.598/2010 que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do DF;

**14.3.** A nota fiscal apresentada deverá ser analisada e atestada ou recusada até o 5º dia útil após sua apresentação. O pagamento está condicionado ao atesto na nota fiscal, por servidor designado, que representa a aceitação e regularidade dos equipamentos e preços constantes na nota fiscal.

**14.4.** A Contratada deverá entregar à Contratante a nota fiscal devidamente preenchida e, se optante do SIMPLES, o Termo de Opção, conforme legislação pertinente.

**14.5.** As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) terão seus pagamentos feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário, junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência para a efetiva dos créditos, conforme estabelecido no Decreto Distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011.

**14.6.** A Contratada fará jus ao recebimento de pagamento apenas em contraprestação à realização efetiva de compra por parte da Contratante, não sendo devida qualquer retribuição pecuniária unicamente em virtude da existência de relação contratual.

**14.7.** A Contratante não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer aquisições não realizadas ou solicitadas pela área demandante, ou em desconformidade com este Termo de Referência.

## 15. DO CONTRATO/EMPENHO

**15.1.** Considerando que nos termos do art. 62, §4º da Lei 8.666/93 é dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição pela Nota de Empenho, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, a DFTRANS emitirá Nota de Empenho em substituição ao Contrato, observando os termos e condições elencados neste Termo de Referência.

**15.2.** A aquisição é realizada com fornecimento em parcela única, sendo encerrado mediante pagamento da fatura.

## 16. DOS DISPOSITIVOS ANTICORRUPÇÃO.

**16.1** Em cumprimento ao Decreto Distrital nº 34031/2012, havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060. (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF).

## 17. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

**17.1.** A relação de contrato estabelecida entre a Contratante e a Contratada será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, pelos Decretos Distritais nº 32.598/2010 e nº 26.851/2006 e suas alterações, sem prejuízo de demais normas aplicáveis aos contratos administrativos.

## 18. DO FORO

**18.1.** Fica eleito o Foro de Brasília/DF, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir as dúvidas referentes aos autos processuais.

Brasília/DF, 06 de Setembro de 2018.

Elaborado por:

CHARLLES FERREIRA LEITE  
Gerente de Compras e Contratações

## ANEXO I

ITEM	PRODUTO	ESPEIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
01	MÁQUINA DE SOLDA MULTIFUNCIONAL	- Modelo: MIG140i - Tensão de alimentação: 220V - Potência aparente 100%: 1,7 KVA	<b>Característica de Trabalho: MIG/MAG (DC):</b> - Função Inversora MIG/MAG	01 Unidade		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência absorvida: em 60%: 1.2 KVA</li> <li>- Fusível: 13A</li> <li>- Fator de potência: 0.93</li> <li>- Frequência: 50/60 Hz</li> <li>- Corrente real de saída máxima: 140A</li> <li>- Posições de ajuste: 9</li> <li>- Classe de isolamento e proteção: H   IP21S</li> <li>- Certificação de qualidade: União Europeia - CE e RoHS</li> <li>• <b>Dimensões</b> (A x L x C): 410 x 205 x 335 mm</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro de arame de soldagem com e sem gás: 0.6 - 0.8 mm</li> <li>- Tensão de saída máxima em DC: 15.5 – 21V</li> <li>- Faixa de corrente: 30 - 140A</li> <li>• <b>Característica de Trabalho: MMA (DC)</b></li> <li>- Função Inversora MMA</li> <li>- Espessura do eletrodo de trabalho: 1.6 - 3.2 mm</li> <li>- Tensão de saída máxima em DC: 15.5 – 21V</li> <li>- Faixa de corrente: 30 - 140A</li> </ul>			
02	<b>ELETRODOS</b>	<p>Eletrodos para serem utilizados no <b>item 01</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 2,5 milímetros;</li> <li>- Comprimento: 350 milímetros;</li> <li>- Tensão: 20 a 30 volts;</li> </ul>	<p>Indicado para os mais variados tipos de aplicações em todos os tipos de juntas e em todas as posições.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporciona soldagem com baixo nível de respingos e cordões com excelente acabamento</li> <li>- Utilizado em estruturas metálicas e ponteamientos em geral.</li> <li>- Os eletrodos, de um modo geral, não devem ficar armazenados diretamente no chão ou expostos à umidade.</li> <li>- Para um mínimo de conservação, devem ser armazenados em cima de madeiras ou em prateleiras.</li> <li>- No momento do uso, é muito importante a utilização de estufas (cochicho).</li> <li>- Facilidade na abertura de arco. Escória de fácil remoção, proporcionando maior rendimento.</li> <li>- Revestimento rutílico</li> <li>- Indicado para soldas em geral de aços de baixo e médio teor carbono</li> </ul>	30 kilos		
03	<b>COMPRESSOR DE AR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 110/220V</li> <li><b>Deslocamento Teórico:</b></li> <li>- 10Pés<sup>3</sup>/Min;</li> <li>- 283Litros/Min;</li> <li><b>Pressão máxima:</b></li> </ul>	<p>Registro para agilizar a troca de óleo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Design inovador</li> <li>- Anéis de segmento com a qualidade Mahle</li> <li>- Novo sistema quem não permite formação de resíduos de óleo no suspiro</li> </ul>	01 Unidade		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- 140 Libras/Pol<sup>2</sup>;</li> <li>- 9,7 Bar;</li> <li>- Potência do motor: 2CV</li> <li>- Número de polos: 2</li> </ul> <p><b>Dimensões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Largura: 370mm</li> <li>- Altura: 720mm</li> <li>- Comprimento: 840mm</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhor ventilação do cárter devido a quantidade e posicionamento das aletas</li> <li>- Motor com qualidade Weg</li> </ul>			
04	<b>ENGATE RÁPIDO FÊMEA</b>	<p>Engate rápido Fêmea para ser utilizado no <b>item 03:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Rosca: Fêmea 1/4" BSP</li> <li>- Diâmetro interno: 1/4"</li> <li>- Pressão de trabalho: 150 psi (10bar).</li> <li>- Vazão: 0,96 Nm<sup>3</sup>/min. a 6 kgf/cm<sup>2</sup> pressão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em aço de alta qualidade.</li> <li>- São utilizados nas mais variadas operações de transferência de ar, gases ou líquidos utilizados também em sistemas de ar-comprimido, equipamentos de pintura e lubrificação, bicos para encher pneus, pulverizadores, rodo calibradores, ferramentas pneumáticas, linhas de ar-comprimido.</li> </ul>	10	Unidades	
05	<b>ENGATE RÁPIDO MACHO</b>	<p>Engate rápido Macho para ser utilizado no <b>item 03:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro interno: 1/4"</li> <li>- Vedação: Borracha Nitrílica;</li> <li>- Molas: aço DIN 17223/64C;</li> <li>- Pressão máx. trabalho: 250 lbs/ pol<sup>2</sup>/ 16bar;</li> <li>- Componentes: aço / zamac;</li> <li>- Vazão: 0,96 Nm<sup>3</sup>/min. (6 kgf/cm<sup>2</sup>);</li> <li>- Temperatura trabalho: - 20/ + 100°;</li> </ul>	<p>Fabricado em aço de alta qualidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- São utilizados nas mais variadas operações de transferência de ar, gases ou líquidos utilizados também em sistemas de ar-comprimido, equipamentos de pintura e lubrificação, bicos para encher pneus, pulverizadores, rodo calibradores, ferramentas pneumáticas, linhas de ar-comprimido.</li> </ul>	10	Unidades	
06	<b>SERRA TICO TICO ORBITAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 500 W;</li> <li>- Golpes por minuto; 0 à 3,200 GPM</li> <li>- Modelo: DW300</li> <li>- 220 volts</li> </ul>	<p>A Serra Tico-Tico 110v DW300 possui potência de 500w, 4 posições de ação pendular (corte de avanço), troca lâmina sem chave, aceita todos os tipos de lâminas (exceto encaixe Makita), base ajustável de até 45° para cortes angulares, sistema de limpeza com extração para pó, 100% rolamentada.</p> <p>Uso em: Marcenarias, Carpintarias, Fábricas de Móveis, Tapeçarias,</p>	01	Unidade	

			Instaladores de Móveis, Departamentos de Manutenção e Trabalhos em Acrílico.			
07	<b>LÂMINA - SERRA TICO TICO</b>	Para ser utilizado no <b>item 06:</b>  - Medida: 50 milímetros - Dentes por 25mm: 9 - 19 Afilada	Serra Tico-Tico bi-metal: - Cortam materiais como aços, metais não-ferrosos, madeira, plástico e outros - Cortes mais suaves devido às múltiplas arestas de corte - “Multi Edge Performance” e ao efeito de divisão de cavacos - “Split-Chip Advantage”- Lâmina de serra inquebrável durante o uso e à prova de estilhaçamento.	20 Unidades		
08	<b>SERRA POLICORTE</b>	Potência do motor: 3 cv (2200 Watts); - Tensão nominal: 220/380 - Trifásico - Rotação do motor: 3450 rpm - Dimensões da mesa: 360 x 260 mm - Mesa giratória base até: 45° graus - Diâmetro do disco de corte: 90 mm - Largura máxima de corte: 12" x 1/8" x 3/4" - Dimensões da máquina: 350 x 640 x 580 mm - Rolamentos: Blindagem dupla	Serra policorte para ferro: - Enfrenta qualquer material ferroso; - Para cortes retos ou em ângulos; - Estrutura de ferro fundido;  - Precisão no corte e garante maior resistência; - Rolamentos blindados lubrificação permanente - Garante maior durabilidade; - Morsa ajustável - Proporciona cortes angulares de 0° a 45°. Ideal para cortes de materiais ferrosos como: - Barras de aço e ferro - Perfis - Tubos • Pode ser usada: - Nas indústrias - Construção civil - Serralherias	01 Unidade		
09	<b>DISCO DE CORTE</b>	Material para ser utilizado no <b>item 08:</b>  - Diâmetro externo: 180mm (7") - Diâmetro do furo: 22,23mm (7/8") - Espessura: 3,0mm (1/8") - Rotação: 8.500 min-1	- Elevada vida útil, para cortes muito rápidos e limpos, sem formação de rebarbas ou descoloração azul; - Discos para as principais aplicações em metal; - Concebido de forma responsável para um trabalho mais fácil, rápido e produtivo; - Estrutura estratificada dos discos de desbaste:	30 unidades		

			<p>resistente material de corindo e SiC;</p> <p>- Mistura homogênea de abrasivos de alta qualidade e resinas sintéticas, reforçada por 3 camadas de fibra de vidro.</p>			
10	<b>SERRA MÁRMORE</b>	<p>Potência: 1.300W</p> <p>- Capacidade máxima de corte: 32mm;</p> <p>- Diâmetro do disco: 110mm</p> <p>- Diâmetro do furo: 20mm</p> <p>- Espessura máxima do disco: 2mm</p> <p>- Rotação por minuto: 13.000</p> <p>- Cabo de energia: 2m</p>	<p>- Serra mármore;</p> <p>- Com medidas que permita melhor manuseio e habilidade;</p> <p>- Designer compacto aliado ao baixo peso, diminui a fadiga e proporciona ao operador mais tempo de trabalho.</p>	02	Unidades	
11	<b>DISCO DIAMANTADO</b>	<p>Este material deve ser usado no <b>item 10</b>:</p> <p>- Diâmetro: 4"</p> <p>- Furo: 20mm</p> <p>- Rotação: 14500 RPM</p>	<p>- Avançado sistema de banda diamantada</p> <p>- Fabricado com diamante industrial</p> <p>- Longa duração</p> <p>- Ótimo desempenho no corte</p> <p>- Rápida remoção de material</p> <p>- Proporcionam bom acabamento</p> <p>- Podem ser usados úmidos ou secos</p>	15	Unidades	
12	<b>LIXADEIRA ANGULAR</b>	<p>- Potência: 2.200W</p> <p>- Capacidade: Disco de goma: 180, 230mm (7, 9")</p> <p>- Disco de Lixa: 180mm (7")</p> <p>- Rotações por min.: 6.600rpm</p> <p>- Dimensões: 473 x 105 x 140 mm</p> <p>- (C x L x A): 18-5/8" x 4-1/8" x 5-1/2")</p> <p>- Cabo de energia: 2,5m</p>	<p>- Lixadeira angular;</p> <p>- Maior resistência a altas temperaturas;</p> <p>- Estrutura superior anti contaminação;</p> <p>- Construído com engrenagens de alta resistência;</p> <p>- Punho macio para maior conforto e controle na operação.</p>	01	Unidade	
13	<b>DISCO PARA LIXADEIRA ANGULAR</b>	<p>Este material deve ser usado no <b>item 12</b>:</p> <p>- Diâmetro do disco: 178mm - 7</p>	<p>- Remove grande quantidade de material, alto rendimento</p> <p>- Possui telas de fibra de vidro para reforço durante a operação</p> <p>- Devem trabalhar de 30 a</p>	35	Unidades	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Espessura do disco: 6,35mm - 1/4</li> <li>- Diâmetro do furo: 22mm - 7/8</li> <li>- Rotação máxima: 8.600rpm.</li> </ul>	<p>45 graus com relação à peça obra;</p> <p>Principais aplicações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Limpeza de superfície antes da solda.</li> <li>- Desbaste de rebarbas de solda.</li> <li>- Rebarbação de peças em geral.</li> <li>- Remoção de imperfeições de peças fundidas.</li> <li>- Remoção de defeitos e início de preparação para pintura.</li> </ul>			
14	<b>LIXADEIRA ORBITAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 220V</li> <li>- Potência: 170W</li> <li>- Oscilações por minuto: 12.000min-1</li> <li>- Dimensão da lixa: 114 x 140 mm</li> <li>- Dimensão da base: 110 x 100 mm</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo emborrachado para melhor manuseio;</li> <li>- Alavanca para fácil troca da lixa</li> <li>- Cantos da base arredondados para proteger a peça trabalhada;</li> <li>- Utilizada no lixamento de madeiras, parede, materiais sintéticos e outros.</li> </ul>	01	Unidade	
15	<b>LIXA PARA MADEIRA</b>	<p>Este material deve ser usado no <b>item 14</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Medida: 114 X 140 mm</li> <li>- Grãos: 150</li> <li>- Aplicação: Madeira</li> </ul>	<p>Para uso em Lixadeiras Orbitais de 1/4". Verifique na sua lixadeira a medida necessária da folha de lixa.</p>	50	metros	
16	<b>FURADEIRA DE BANCADA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Tensão: 220V</li> <li>- Aplicações com brocas de: 3/16" a 1" (5 a 25mm)</li> <li>- Profundidade de furação: 83mm</li> <li>- Cone do fuso: Cone Morse nº2</li> <li>- RPM 60Hz: 620 até 3.100</li> <li>- Potência do motor: 3/4CV (0,55kW)</li> <li>- Distância máxima do mandril até a base: 1100mm</li> <li>- Distância máxima do mandril até a mesa: 540mm</li> <li>- Distância máxima do mandril até a coluna: 215mm</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ideal para furação, manutenção mecânica e industrial;</li> <li>- Mesa inclinável e móvel com cremadeira;</li> <li>- Regulador de profundidade de furação;</li> <li>- Suporte para chave do mandril;</li> <li>- Fixação do motor com esticador, permitindo rápida troca das correias;</li> <li>- Alavanca de aproximação com 3 braços;</li> <li>- 16 Velocidades de furação;</li> <li>- Com configurações de bancada e coluna, atendem aos diversos serviços com eficiência, baixo custo e praticidade.</li> </ul>	01	Unidade	

17	<b>BROCAS PARA METAL</b>	<p>Este material deve ser usado no <b>item 16:</b></p> <p>1,0 – 1,5 – 2,0 – 2,5 – 3,0 – 3,5 – 4,0 – 4,5 – 5,0 – 5,5 – 6,0 – 6,5 – 7,0 – 7,5 – 8,0 – 8,5 – 9,0 – 9,5 – 10,0 – 10,5 – 11,0 – 11,5 – 12,0 – 12,5 – 13,0 mm</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Jogo de brocas para metal</li> <li>- Brocas forjadas em aço rápido, garantindo alta durabilidade e qualidade</li> <li>- Possui velocidade agressiva de avanço</li> <li>- Canais mais amplos e longos até a ponta da broca o que facilita a remoção rápida do pó</li> <li>- Corpo mais longo e temperado com tratamento térmico, tornando a broca mais resistente a deformação e ruptura</li> <li>- Acompanha estojo metálico de fácil manuseio, para organização e armazenamento das ferramentas</li> </ul>	02 Jogos com 25 peças		
18	<b>FURADEIRA DE IMPACTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo: HP1630-220</li> <li>- Mandril: 13mm (1/2")</li> <li>- Potência: 710W</li> <li>- Tensão: 220V</li> <li>- Rotações por minuto: 0 - 3200RPM</li> <li>- Impactos por minuto: 0 - 48000IPM</li> <li>- Dimensões (CxLxA): 303 x 72 x 222mm</li> <li>- Peso: 2kg</li> <li>- Emissão de vibrações: 19 m/s<sup>2</sup></li> <li>- Incerteza K: 2m/s<sup>2</sup></li> <li>Capacidades:</li> <li>- Concreto: 16mm (5/8")</li> <li>- Aço: 13mm(1/2")</li> <li>- Madeira: 30mm (1-3/16")</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dupla isolamento</li> <li>- Velocidade variável</li> <li>- Rotação reversível</li> </ul>	01 Unidade		
19	<b>BROCAS PARA MADEIRA</b>	<p>Este material deve ser usado no <b>item 18:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1/4", 5/16", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 1".</li> <li>- Comprimento total: 6"</li> <li>- 150mm</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Jogo de brocas chatas de aço carbono para madeira;</li> <li>- Fabricadas em aço carbono;</li> <li>- Indicado para lâminas finas de madeira e derivados.</li> </ul>	02 Jogos Com 07 peças.		
20	<b>MARTELETE ROMPEDOR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 220 V</li> <li>- Potência 1.100 Watts</li> <li>- Impacto por min. 1.100~2.650 ipm</li> <li>- Energia de Impacto 11,4 Joules</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alta durabilidade e excelente performance na demolição;</li> <li>- Encaixe SDS MAX para fácil troca do ponteiro;</li> <li>- Controle eletrônico de velocidade para máxima</li> </ul>	01 Unidade		

			performance; - Talhadeira com 12 ângulos de ajuste para maior conveniência; - LED de alerta que indica quando trocar a escova de carvão;			
21	<b>PARAFUSADEIRA (BATERIA)</b>	- Bateria : 2 x 18v Número de Rotações (sem carga): 0 – 500 / 1.700 min – 1 - Diâmetro máximo parafusos: 8 mm; - Impactos por minutos; 0-25.000 ipm; - Diâmetro máximo de perfuração; - Madeira: 35mm - Aço: 13mm - Alvenaria: 13 mm - Madril sem chave: 1,5 – 13mm - Torque máximo (duro/leve): 55/33 Nm	Maior autonomia de trabalho: - Alta capacidade de perfuração - 2 velocidades mecânicas - Seletor de função - Freio instantâneo - Velocidade variável	01 Unidade		
22	<b>PARAFUSADEIRA / FURADEIRA</b>	- Tensão: 220V - Potência: 400W - Número de rotações (sem carga): 0 – 450 / 1.400 min-1 - Diâmetro máximo parafuso: 7mm - Torque: 10,3Nm	- Possui controle de torque (24+1) e embreagem de segurança; - Cabo de 4 metros; - Duas velocidades: Melhor combinação de torque e velocidade para parafusamentos e perfurações; - Interruptor eletrônico: Velocidade sob controle nos parafusamentos; - Mandril sem chave de 0,8 a 10 mm.	01 Unidade		
23	<b>MOTO ESMERIL</b>	- Tensão: 220 V - Potência: 250 Watts; - Rotações por min.: 2.850 RPM (50Hz) / 3.450 RPM (60Hz); - Capacidade: 375 mm - Rebolo: 150 mm (6") - Eixo: 12,7mm (1/2") - Largura do rebolo direito: 6,4 mm	- Com 2 lâmpadas facilitam o trabalho; - Acompanha um afiador especial de disco; - Contém gaveta na gaveta para guardar pequenos objetos; - Para uso profissional; - Indicado para trabalhos leves de desbastes e afiação	01 Unidade		

		- Largura do rebolo esquerdo: 16 mm	nos mais variados ramos como artesanatos, chaveiros e cutelaria;		
24	<b>KIT DE FERRAMENTAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composto por 195 ferramentas sendo:</li> <li>- 01 Alicata bico longo 8"</li> <li>- 01 Adaptador de 3/8" para 1/4"</li> <li>- 01 Adaptador de 3/8" para 1/2"</li> <li>- 03 Catracas: 1/4" - 3/8" - 1/2"</li> <li>- 01 Chave ajustável 8"</li> <li>- 05 Chaves combinadas com catraca em polegadas: 3/8" - 7/16" - 1/2" - 9/16" - 5/8"</li> <li>- 05 Chaves combinadas com catraca em milímetros: 10 mm - 12 mm - 13 mm - 14 mm - 16 mm</li> <li>- 01 Chave para bits magnética com catraca</li> <li>- 52 Bits sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>:: 01 Adaptador</li> <li>:: 06 Canhão em milímetros: 6 mm - 7 mm - 8 mm - 9 mm - 10 mm - 11 mm</li> <li>:: 06 Canhão em polegadas: 3/16" - 7/32" - 1/4" - 11/32" - 3/8" - 7/16"</li> <li>:: 06 Fenda em polegadas: 3/32" - 1/8" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4"</li> <li>:: 05 Fenda em milímetros: 3 - 4 - 5 - 6 - 7 mm</li> <li>:: 03 Fenda cruzada: PH1 - PH2 - PH3</li> <li>:: 05 Hexagonal em milímetro: 3 - 4 - 5 - 6 - 7 mm</li> <li>:: 03 Hexagonal em polegada: 5/32" - 3/16" - 7/32"</li> <li>:: 04 Pozidriv: PZ0 - PZ1 - PZ2 - PZ3</li> <li>:: 03 Quadrado: S1 - S2 - S3</li> <li>:: 10 Torx: T5 - T7 - T8 - T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T40</li> </ul> </li> <li>- 05 Extensões: <ul style="list-style-type: none"> <li>:: 01 com encaixe de 1/4": 3"</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aperfeiçoa o tempo e a produtividade do profissional</li> <li>- O mais completo mix de ferramentas do mercado</li> <li>- Catracas e soquetes em aço cromo-vanádio, máxima resistência</li> <li>- Acabamento e tratamento térmico especial que proporcionam máxima performance e maior vida útil das ferramentas</li> <li>- Fácil armazenagem: berços com identificação de medidas</li> <li>- Maior durabilidade e proteção: estojo termoplástico leve e resistente, não enferruja e não amassa</li> <li>- Ferramentas fabricadas em aço cromo-vanádio.</li> </ul>	02 Kits com 195 peças	

:: 02 com encaixe de 3/8": 3" – 6"  
:: 02 com encaixe de 1/2": 3" – 5"  
- 01 Jogo de chaves hexagonais em milímetro com 12 peças: 0,9 – 1,27 – 1,5 – 2 – 2,5 – 3 – 3,5 – 4 – 4,5 – 5 – 5,5 – 6 mm  
- 01 Jogo de chaves hexagonais em polegadas com 12 peças: 0.036" – 0.05" – 1/16" – 5/64" – 3/32" – 7/64" – 1/8" – 9/64" – 5/32" – 3/16" – 7/32" – 1/4"  
- 85 Soquetes:  
:: 11 Soquetes sextavados em polegadas com encaixe de 1/4": 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4" - 9/32" - 5/16" - 11/32" - 3/8" - 7/16" - 1/2" - 9/16"  
:: 12 Soquetes sextavados em milímetros com encaixe de 1/4": 4 mm – 5 mm - 5,5 mm – 6 mm – 7 mm – 8 mm – 9 mm – 10 mm – 11 mm – 12 mm – 13 mm – 14 mm  
:: 09 Soquetes estriados em polegadas com encaixe de 3/8": 1/4" - 5/16" - 3/8" - 7/16" - 1/2" - 9/16" - 5/8" - 11/16" - 3/4"  
:: 15 Soquetes estriados em milímetros com encaixe de 3/8": 6 mm - 7 mm – 8 mm – 9 mm – 10 mm – 11 mm – 12 mm – 13 mm – 14 mm – 15 mm – 16 mm – 17 mm – 18 mm – 19 mm – 20 mm  
:: 07 Soquetes sextavados longos em polegadas com encaixe de 3/8": 3/8" - 7/16" - 1/2" - 9/16" - 5/8" - 11/16" - 3/4"  
:: 07 Soquetes sextavados longos em milímetros com encaixe de 3/8": 13 mm – 14 mm – 15 mm – 16 mm – 17 mm – 18 mm – 19 mm

		<p>:: 12 Soquetes sextavados em polegadas com encaixe de 1/2": 3/8" - 7/16" - 1/2" - 9/16" - 19/32" - 5/8" - 21/32" - 11/16" - 3/4" - 25/32" - 13/16" - 7/8"</p> <p>:: 12 Soquetes sextavados em milímetros com encaixe de 1/2": 9 mm - 10 mm - 11 mm - 12 mm - 13 mm - 14 mm - 15 mm - 16 mm - 17 mm - 18 mm - 19 mm - 20 mm</p> <p>- 02 Soquetes sextavados para vela com encaixe de 3/8": 5/8" - 13/16"</p> <p>- 06 Suportes para os bits</p> <p>- 02 Suportes para as chaves hexagonais</p> <p>- 01 Maleta termoplástica com acomodações para ferramentas.</p>				
25	<b>JOGO DE SOQUETE E CHAVES</b>	<p>- Kit contendo 35 peças, sendo elas:</p> <p>- 4 Chaves E-Torx: 6x8; 10x12; 14x18; 20x24mm</p> <p>- 12 Soquetes E-Torx fêmea com encaixe 3/8": 4; 5; 6; 7; 8; 10; 11; 12; 14; 16; 18; 20mm</p> <p>- 7 Bits torx de 1/4": 10; 15; 20; 25; 27; 30; 40mm</p> <p>- 11 Soquetes torx macho de 3/8": 10; 15; 20; 25; 27; 30; 40; 45; 50; 55; 60mm</p> <p>- 1 Soquete adaptador para bits</p> <p>- Com maleta para acomodação das peças.</p>	<p>- Jogo de chaves e soquetes</p> <p>- Acessórios produzidos através do cromo vanádio</p> <p>- Material espelhado e cromado</p> <p>- Ferramentas de ótima resistência</p>	03 jogos com 35 peças		
26	<b>JOGO DE CHAVE COMBINADA</b>	<p>Medidas das chaves necessárias: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 mm</p>	<p>Corpo forjado em aço especial e temperado:</p> <p>- Acabamento cromado;</p> <p>- Abertura das bocas calibradas</p> <p>- Pescoço longo;</p> <p>- Ideal para apertar e afrouxar parafusos ou</p>	03 Jogos com 17 peças.		

			porcas com perfil quadrado ou sextavado;			
27	<b>JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS</b>	<p><b>Contém 27 Peças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 05 Chaves de fenda: 3 x 75 – 5 x 75 – 6 x 38 – 6 x 100 – 8 x 150 mm</li> <li>- 05 Chaves fenda cruzada: PH0 X 75 – PH1 X 75 – PH2 X 38 – PH2 X 100 – PH3 X 150 mm</li> <li>- 03 Chaves fenda para eletrônica: 1/8 x 2” – 1.1/16” x 2” – 3/32” x 2”</li> <li>- 02 Chaves fenda cruzada para eletrônica: 3/32” x 2” – 1/8” x 2”</li> <li>- 01 Adaptador para bits com cabo</li> <li>- 01 Magnetizador</li> <li>- 10 Bits com encaixe de 1/4": 04 Fenda simples: 4 – 5 – 6 – 7 mm</li> <li>- 03 Fenda cruzada: PH1 – PH2 – PH3</li> <li>- 03 Pozidriv: PZ1 - PZ2 - PZ3</li> </ul>	<p>Jogo com vários tamanhos que satisfaz todas as necessidades.</p> <p>Utilizado em mecânica e indústria</p> <p>Produto Ideal para o Lar</p> <p>Possui chaves Fenda, Philips e Tork diversas.</p> <p>Além de uma chave alavanca para pequenas necessidades.</p>	02 Jogo	Com 27 peças.	
28	<b>JOGO DE CHAVES ALLEN</b>	<p><b>• 30 peças, com as seguintes medidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 15 Chaves em milímetros: 0,7 - 0,9 - 1,3 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 7,0 - 8,0 - 10,0 mm</li> <li>- 15 Chaves em polegada: 0,028” - 0,035” - 0,050” - 1/16” - 5/64” - 3/32” - 7/64” - 1/8” - 9/64” - 5/32” - 3/16” - 7/32” - 1/4” - 5/16” - 3/8”</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Jogo de chaves Allen;</li> <li>- Forjadas em aço cromo vanádio</li> <li>- Acabamento oxidado;</li> <li>- Possui os tamanhos mais diversos para sua necessidade;</li> <li>- Acompanha estojo organizador em plástico reforçado;</li> </ul>	02 Jogos com 30 peças.		
29	<b>JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM CATRACA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 16 Peças compõem o kit, sendo de medidas: - 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 mm.</li> <li>• Precisão de 5º no giro da catraca nos tamanhos de 10 até 24 mm, 6º para as chaves de 8 e 9 mm;</li> <li>• Que atenda ao torque das rigorosas noras DIN, ANSI e ABNT;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Jogo de chaves combinadas com catraca;</li> <li>- Rotação do parafuso com apenas 5º de movimento, enquanto a chave estrela comum com 30º;</li> <li>- Material das chaves: Cromo vanádio.</li> </ul>	02 Jogo com 16 peças.		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Surface Drive</i>: Evita que a cabeça do parafuso espante;</li> <li>• Totalmente temperada;</li> <li>• Suporte plástico para a acomodação das chaves;</li> </ul>			
30	<b>MORSA / TORNO LINHA PROFISSIONAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura do mordente: 152 mm</li> <li>• Abertura máxima: 152 mm</li> <li>• Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprimento: 380 mm</li> <li>- Largura: 152 mm</li> <li>- Altura: 160 mm</li> </ul> </li> <li>• Composição: ferro nodular FE 42012</li> <li>• Acabamento: pintura a pó eletrostática texturizada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Morsa linha profissional número 6;</li> <li>• Aplicações: indústrias, ferramentarias, oficinas, serralherias, construção civil e outros.</li> </ul>	01 Unidade	
31	<b>PISTOLA DE PINTURA ALTA PRESSÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pressão de Trabalho: 3,0 - 4,0 Bar (44-58psi)</li> <li>- Entrada de Ar: 1/4" NPS</li> <li>- Diâmetro do bico: 2,0mm</li> <li>- Consumo de ar: 170 - 250l/min (6,0 - 8,8Cfm)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Destinado para construção de alta qualidade;</li> <li>- Ajuste fino do padrão de acabamento;</li> <li>- Excelente controle do gatilho</li> <li>- Sistema de sucção que evita vazamentos.</li> </ul>	02 Unidade	
32	<b>ESCADA MULTIFUNCIONAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escada multifuncional 4x3 com 12 degraus</li> <li>- São 9 posições em uma só escadas</li> <li>- <b>MAIOR: com 4 partes de 3 degraus, alcançando a altura de 3,46m quando totalmente estendida;</b></li> <li>- <b>MAIS FORTE: Suportar até 150 Kg. Resistente, testada e aprovada;</b></li> <li>- Estrutura em aço e alumínio, sendo as laterais da escada em aço e os degraus em alumínio.</li> <li>- Com catracas de Qualidade;</li> <li>- Travamento automático;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Catracas com travamento automático na extensão, sapatas antiderrapantes</li> <li>- Segurança total</li> <li>- Oferecer diversas possibilidades funcionais.</li> <li>- Para uso profissional;</li> <li>- Alcançar as superfícies mais altas e lugares de difícil acesso;</li> <li>- Escada totalmente dobrável;</li> <li>- Dobradiças em aço e ponteiras em polipropileno com base anti-derrapante.</li> </ul>	02 Unidades	
<b>VALOR TOTAL</b>					



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES FERREIRA LEITE - Matr. 264121-6, Gerente de Compras e Contratações**, em 06/09/2018, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **12287963** código CRC= **11F73A58**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária Sobreloja Ala Sul - Bairro Setor Áreas Isoladas Norte - CEP 70631-900 - DF

00098-00008312/2018-58

Doc. SEI/GDF 12287963

**ANEXO II – DO EDITAL**

**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

\_\_\_\_\_ condições de participação no Pregão nº  
\_\_\_\_/2018, estando enquadrada nas boas práticas em sustentabilidade ambiental, de acordo  
com os critérios exigidos pela Lei Distrital nº 4.770/2012, cumprindo todas as suas  
exigências.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da empresa

OBS.: emitir preferencialmente em papel que identifique a licitante.

**ANEXO III – DO EDITAL**  
**PLANILHA DE DADOS CADASTRAIS****Dados da Empresa:**

<b>Razão Social</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço Completo</b>	
<b>CEP</b>	
<b>Fones / Fax</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Site Internet</b>	
<b>Optante SIMPLES</b>	<b>SIM ( ) NÃO ( )</b>

**Dados do Representante da Empresa para assinatura do Contrato:**

<b>Nome</b>
<b>Cargo</b>
<b>Nacionalidade</b>
<b>Estado civil</b>
<b>Profissão</b>
<b>Endereço Completo</b>
<b>Fone / Fax</b>
<b>CEP</b>
<b>E-mail</b>
<b>Carteira de Identidade</b>
<b>Órgão Expedidor</b>
<b>CPF</b>

**Dados Bancários da Empresa:**

<b>Banco</b>
<b>Agência</b>
<b>Conta</b>

**Dados do Contato com a Empresa:**

<b>Nome</b>
<b>Cargo</b>
<b>Endereço Completo</b>
<b>CEP</b>
<b>Fone / Fax</b>
<b>E-mail</b>

Brasília-DF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**

**ANEXO IV – DO EDITAL**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	ITENS	QTDE	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL
01			R\$	R\$
02			R\$	R\$
03			R\$	R\$
04			R\$	R\$
<b>Valor Total do Item</b>				R\$

**OBS: Inclusão na Proposta das seguintes informações:**

- Descrição detalhada do item, COM INDICAÇÃO de todas **as características dos serviços, com especificações claras** e detalhadas;
- Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento do DFTRANS que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
- Razão social, endereço completo, telefone/fax, da empresa proponente, CNPJ, nome do banco, agência e nº da conta bancária onde deseja receber os seus créditos.

PREÇO TOTAL DA PROPOSTA R\$: \_\_\_\_\_ ( valor por extenso )

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (Não inferior a 60 dias)

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

- carimbo padronizado de CNPJ -

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela empresa

**ANEXO V – DO EDITAL**

**Planilha demonstrativa de valores estimados**

ITENS	MATERIAIS	Unidade de Medida	Quant	Valor Total	
				R\$	
1	Máquina de Solda Multifuncional	Unidade	01	R\$	1.048,94
2	Eletrodo 2,50 mm	Kilos	30	R\$	433,80
3	Compressor de Ar	Unidade	01	R\$	1.637,40
4	Engate Rápido Fêmea para ser utilizado no item 03	Unidade	10	R\$	148,90
5	Engate Rápido Macho para ser utilizado no item 03	Unidade	10	R\$	50,30
6	Serra Tico Tico Orbital	Unidade	01	R\$	366,00
7	Lâminas para Serra Tico Tico Orbital	Unidade	20	R\$	132,20
8	Serra Policorte	Unidade	01	R\$	1.183,20
9	Discos de corte para Serra Policorte	Unidade	30	R\$	255,90
10	Serra Mármore	Unidade	02	R\$	585,38
11	Disco Diamantado para Serra Mármore	Unidade	15	R\$	172,95
12	Lixadeira Angular	Unidade	02	R\$	1.207,22
13	Discos para Lixadeira Angular	Unidade	35	R\$	309,05
14	Lixadeira Orbital 170W 220V	Unidade	01	R\$	278,01
15	Lixa p/ Lixadeira Orbital - madeira Grão 150	Metros	50	R\$	572,00
16	Furadeira de bancada	Unidade	01	R\$	1.052,50
17	Brocas Para Metal (25 peças)	Unidade	02	R\$	417,80
18	Furadeira de Impacto	Unidade	01	R\$	374,73
19	Brocas Para Madeira (7 peças)	Unidade	02	R\$	147,62
20	Martelete rompedor	Unidade	01	R\$	2.074,34
21	Parafusadeira (bateria)	Unidade	01	R\$	1.050,72
22	Parafusadeira / Furadeira 400W 220V	Unidade	01	R\$	296,39
23	Moto Esmeril 6 Pol. 250 W 220 V	Unidade	01	R\$	537,40
24	Kit de Ferramentas 195 peças	Unidade	02	R\$	2.213,66
25	Jogo de Soquetes e Chaves E-Torx (35 peças)	Unidade	03	R\$	415,14
26	Jogo De Chaves Combinada (17 peças)	Unidade	03	R\$	345,69
27	Jogo de chaves de fenda e phillips (27 peças)	Unidade	02	R\$	556,74
28	Jogo de chaves allen (30 peças)	Unidade	02	R\$	197,28
29	Jogo de Chaves Combinadas c/Catraca (16 peças)	Unidade	01	R\$	338,44
30	Morsa/ Torno Linha Profissional	Unidade	01	R\$	243,04
31	Pistolas De Pintura Alta Pressão	Unidade	02	R\$	591,50
32	Escadas Multifuncional 4x3 em Aço e Alumínio 12 Degraus	Unidade	02	R\$	918,38
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS</b>				<b>R\$</b>	<b>20.152,62</b>